



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL N.º 2.370, DE 06 DE JANEIRO DE 2009=

"Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas, conforme especifica".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

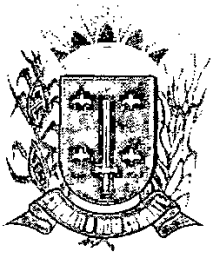
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, às entidades filantrópicas a serem repassados de acordo com a disponibilidade financeira do município, até o 10º dia útil do mês, as seguintes entidades e seus respectivos valores, conforme previsão contida na Lei Municipal n.º. 2.349 de 25 de junho de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentária).

Entidade	Valor
Santa Casa de Misericórdia N. S. das Dores de Gal Salgado	600.000,00
Lar. Escola e Creche Berçário Nossa Senhora Aparecida	233.000,00
Asilo Maria Donizetti Zoccal	78.000,00
APAE -- Assoc. dos Pais e Amigos dos Excep. de Gen. Salgado	100.000,00
Lar Transitório Tereza Perez Munhoz	15.000,00
Associação Mirim Salgadense	150.000,00
Escolinha Nota 10	70.000,00
Associação Antialcólica de General Salgado	15.000,00
Associação da Terceira Idade Vida Feliz de General Salgado	20.000,00
Fundação Faculdade Regional de Medicina S. J. Rio Preto	5.000,00
Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	3.000,00
Fundação Pio XII	5.000,00
Associação Padre Victorino Linãu Hitos	15.000,00
Associação dos Produtores Rurais de General Salgado SP	30.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	17.000,00
Associação Universitária Salgadense	300.000,00

Art. 2º. As Subvencionadas, obrigatoriamente, até 31 de janeiro de 2010 terão que prestar contas dos numerários recebidos a título de subvenção e autorizados por esta Lei, que serão analisada e aprovadas, colocada ainda a

CMGSR21/1/2009-14139:36 69/2009 F1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45 660 610/0001-50  
Estado de São Paulo

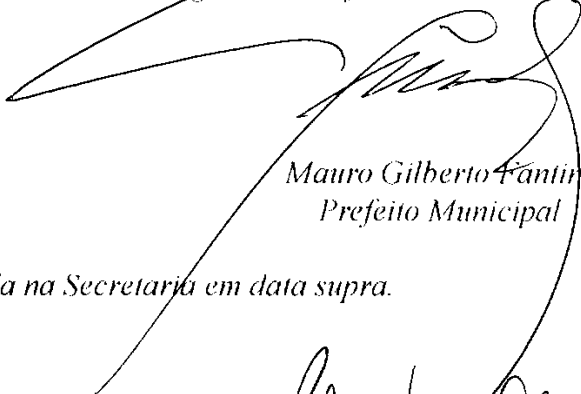
*disposição do controle externo do órgão competente, ficando vedada a nova subvenção no exercício seguinte caso a entidades não preste conta no prazo estabelecido neste artigo.*

*Art. 3º. Os valores recebidos pelas entidades, à título de subvenção e autorização desta Lei, somente poderá ser utilizado para cobertura das despesas de custeio das mesmas.*

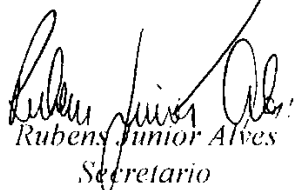
*Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas com a abertura de créditos adicionais ou especiais, se necessário.*

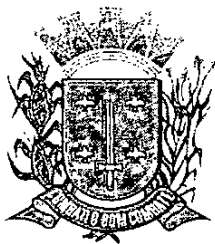
*Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus a partir de 1º de janeiro de 2009.*

*Prefeitura Municipal de General Salgado, 06 de janeiro de 2009.*

  
Mauro Gilberto Fantini  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria em data supra.*

  
Rubens Junior Alves  
Secretario



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no orçamento vigente do Município.

08 – ASSISTENCIA SOCIAL  
 08244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 08244006 – ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE  
 08244006.1.004 - INVESTIMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

4.4.90.51.00	40.8	Obras e Instalações	R\$	190.000,00
		Fonte 2 - Transferências e convênios estaduais		
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	190.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes secretarias: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (convênio nº 0394/2006) e Secretaria de Economia e Planejamento (convênio nº 1428/2008).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.372, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), no orçamento vigente do Município.

13 - CULTURA  
 13392 – DIFUSÃO CULTURAL  
 13392015 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS E CULTURA  
 13392015.1.012 – INVESTIMENTOS NA CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

4.4.90.51.00	232.5	Obras e Instalações	R\$	146.250,00
		Fonte 5 - Transferências e convênios federais		
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>146.250,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Ministério do Esporte (contrato de repasse nº 0263130-19/2008)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Amor Alves  
 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.373, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de 1.077.520,00 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais), no orçamento vigente do Município.

15 - URBANISMO

15452 – SERVIÇOS URBANOS

15452020 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

15452020.1.017 – INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00	337-9	Obras e Instalações Fonte 2– Transferências e convênios Estaduais	R\$	295.000,00
4.4.90.51.00	338-2	Obras e Instalações Fonte 5 – Transferências e convênios Federais	R\$	782.520,00
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.077.520,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes dos seguintes Ministérios e Secretaria: Ministério da Cidades (contratos de repasse nºs 0257822-60/2008, 0258349-42/2008 e 0256369-55/2008), Ministério do Turismo (contratos de repasse nºs 0266234-36/2008, 0267066-29/2008 e 0266800-91/2008) e Secretaria de Economia e Planejamento (convênios nºs 1832/2008 e 1576/2008).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.374, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

"Conceder revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder executivo e de outras providências".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder revisão geral anual dos salários dos servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do executivo municipal retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O índice a ser aplicado a título de revisão geral anual dos salários será de 6,11% correspondente ao IPC (FIPE) do período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do executivo municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Secretário

CMSS#15/4/2009-10:45:32 381/2009 F1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

"Conceder reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder executivo e dá outras providências".

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

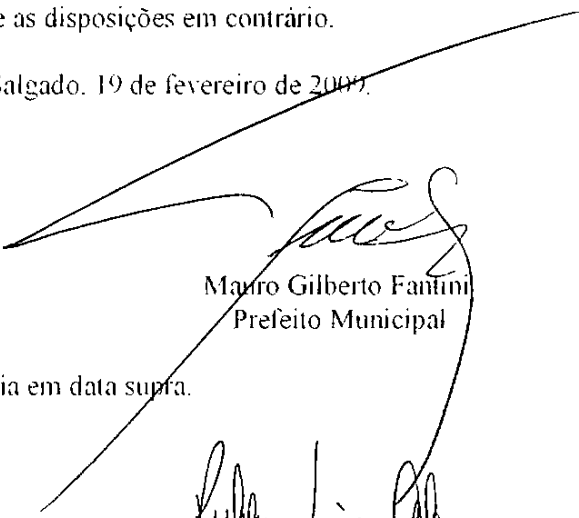
Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizada a conceder reajuste salarial aos dos servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do executivo municipal retroativo a 01 de fevereiro de 2009, a razão de 5,56%, a incidir nos vencimentos após a aplicação da revisão geral anual.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do executivo municipal vigente, suplementadas se necessário.

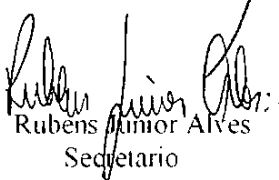
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.376, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

“Autoriza o Executivo Municipal a ceder servidores públicos municipais para prestarem serviços junto a entidades filantrópicas, assistenciais e associações com sede no Município de General Salgado e da outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder servidores do seu quadro de Pessoal, para prestar serviços junto às entidades filantrópicas, assistenciais e associações reconhecidas de utilidade pública municipal com sede no Município de General Salgado, sem prejuízo de remuneração e direitos funcionais previstos no Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996 e suas ulteriores alterações.

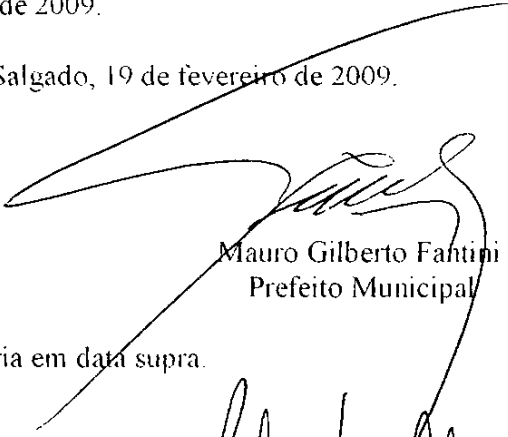
Art. 2º. O Executivo Municipal determinará, através de Portaria, os servidores a serem cedidos à cada entidade ou associação cessionária.

Art. 3º. A presente cessão será efetuada por prazo indeterminado, de acordo com as necessidades das entidades ou associações cessionárias, e possibilidade do Executivo Municipal.

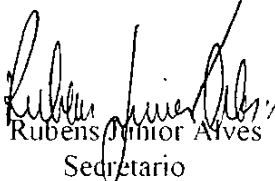
Art. 4º. Os servidores a serem cedidos ficarão adstritos ao regulamento e estatutos que regem o funcionamento da respectiva entidade ou associação cessionária, assim como o sistema de controle de frequência adotados por aquelas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Ayves  
 Secretario

CMBSS#15/4/2009-10:48:23 383/2009 FI





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.377, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

“Dispõe sobre denominação especial da Vicinal que liga o Distrito de Prudêncio e Moraes ao Município de General Salgado e dá outras providências”.

Autores: Vereadores Adecir da Mota Ramos, Agenor Cardoso, Adriano Eugênio Barbosa, Elinaldo de Carvalho Viana, João Batista Marques, José Carlos Fernandes, Luiz Fernandes, Marcos Antonio de Alencar e Oswaldo Marques Junior.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

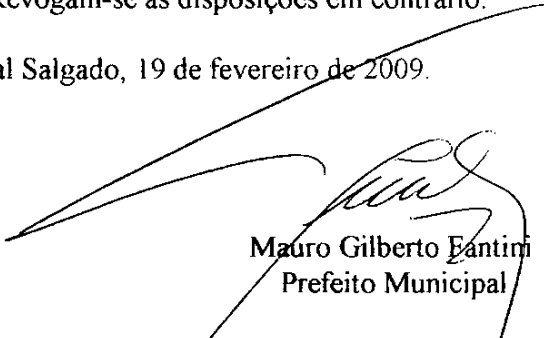
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Estrada Vicinal GES-348 que liga a Estrada Vicinal SPV-62 (General Salgado ao Distrito de Prudêncio e Moraes), sem denominação especial, passa a denomina-se “ESTRADA VICINAL ALOYSIO NUNES FERREIRA”.

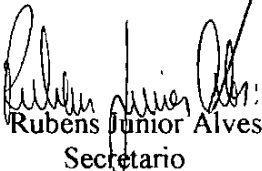
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.378, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

“Declara de Utilidade Pública a CASA ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ de General Salgado”.

Autor: Vereador Adecir da Mota Ramos, subscrito por outros.

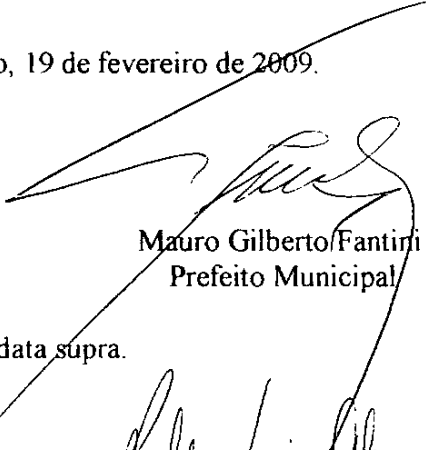
MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

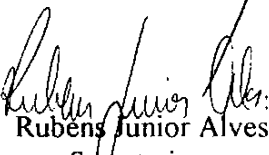
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a CASA ESPÍRITA “MARIA DE NAZARÉ” de General Salgado, com sede na Rua Vicente Rodrigues Mendonça nº. 905, Centro, nesta cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.377, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

“Dispõe sobre denominação especial da Vicinal que liga o Distrito de Prudêncio e Moraes ao Município de General Salgado e dá outras providências”.

Autores: Vereadores Adecir da Mota Ramos, Agenor Cardoso, Adriano Eugênio Barbosa, Elinaldo de Carvalho Viana, João Batista Marques, José Carlos Fernandes, Luiz Fernandes, Marcos Antonio de Alencar e Oswaldo Marques Junior.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

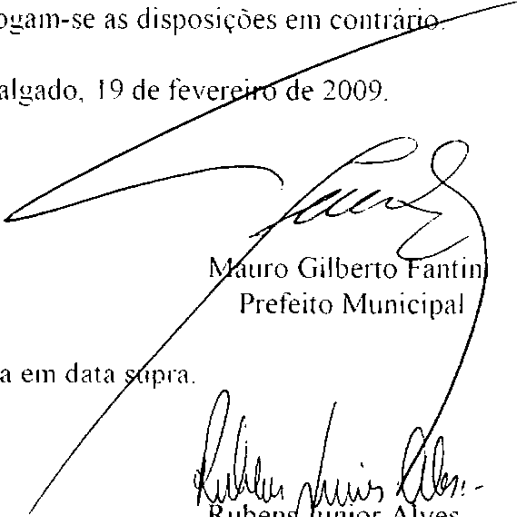
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Estrada Vicinal GES-348 que liga a Estrada Vicinal SPV-62 (General Salgado ao Distrito de Prudêncio e Moraes), sem denominação especial, passa a denomina-se “ESTRADA VICINAL ALOYSIO NUNES FERREIRA”.

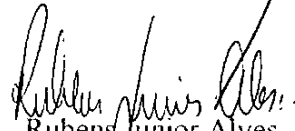
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretario



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.379, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

“Conceder revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Autor: A Mesa Diretora, Agenor Cardoso – Presidente; Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário; e Luiz Fernandes – 2º Secretário.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder revisão geral anual dos salários dos servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O índice a ser aplicado a título de revisão geral anual dos salários será de 6,11% correspondente ao IPC (FIPE) do período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

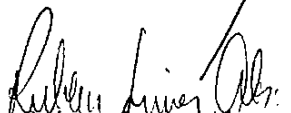
Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário

CMIS#15/4/2009-11:05:36 386/2009 FI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.379, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

“Conceder revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Autor: A Mesa Diretora, Agenor Cardoso – Presidente; Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário; e Luiz Fernandes – 2º. Secretário.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

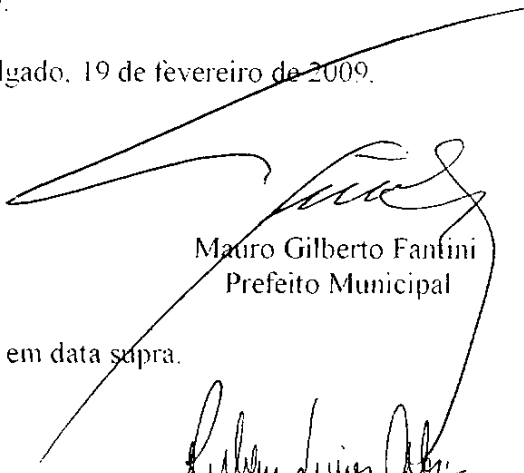
Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder revisão geral anual dos salários dos servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O índice a ser aplicado a título de revisão geral anual dos salários será de 6,11% correspondente ao IPC (FIPE) do período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

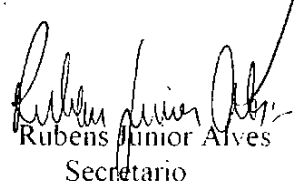
Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.380, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

"Conceder reajuste salarial a todos os servidores do Poder Legislativo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências".

Autor: A Mesa Diretora. Agenor Cardoso – Presidente; Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário; e Luiz Fernandes – 2º. Secretário.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

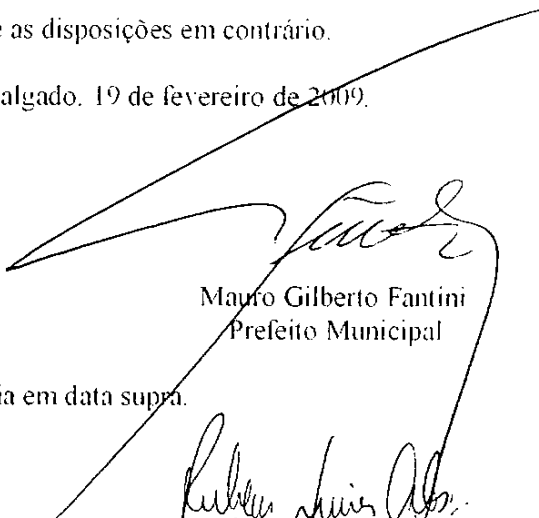
Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial a todos os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, retroativo a 01 de fevereiro de 2009, a razão de 5,56%, a incidir nos vencimentos após a aplicação da revisão geral anual.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo vigente, suplementadas se necessário.

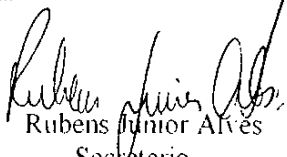
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário

CMMGS#15/4/2009-13:55:42 387/2009 FI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.380, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009=

"Conceder reajuste salarial a todos os servidores do Poder Legislativo ativos, inativos pensionistas e dá outras providências".

Autor: A Mesa Diretora. Agenor Cardoso – Presidente; Marcos Antonio de Alencar – 1º Secretário; e Luiz Fernandes – 2º. Secretário.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial a todos os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, retroativo a 01 de fevereiro de 2009, a razão de 5,56%, a incidir nos vencimentos após a aplicação da revisão geral anual.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 19 de fevereiro de 2009.

Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Secretário

CMBSP 15/4/2009 13:35:42 387/2009 F1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.381, DE 20 DE MARÇO DE 2009=

“Dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação dos cursos referenciados do CRAS Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELI SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a locar um imóvel urbano, e destiná-lo à instalação dos cursos referenciados do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

§ 1º. O valor a ser pago a título de aluguel será de no máximo de um salário mínimo mensalmente.

§ 2º. O prazo da locação será de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período por mais uma vez.

§ 3º. Quando da elaboração dos contratos de locação o índice de reajuste do aluguel será o IGPM e a periodicidade mínima para o reajuste será de 12 meses.

Art. 2º. Fica também autorizado o executivo municipal a proceder as adequações e reformas das redes elétricas, hidráulicas e de telefonia inclusive obras civis e cessão de mobiliário e utensílios necessários a instalação dos referidos cursos, e ainda, proceder os pagamentos referentes a IPTU, água e energia elétrica.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 20 de março de 2009.

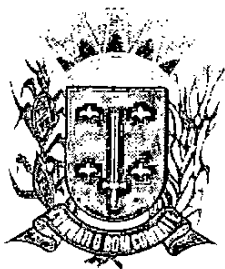
Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Secretário

CMSSH1574/2009-13:37:33 398/2009 F1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (0xx17) 3832 1411 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.382, DE 28 DE ABRIL DE 2009=

“Dispõe sobre locações de imóveis destinados à instalações de empresas interessadas no ramo de atividade de confecções e dá outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a locar um imóvel urbano, e destiná-lo à instalação de empresa interessada no ramo de atividade de confecção.

§ 1º. O valor a ser pago a título de aluguel será de no máximo R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensalmente para cada imóvel.

§ 2º. O prazo da locação será até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período por mais uma vez, mediante autorização expressa do Poder Legislativo.

§ 3º. Quando da elaboração do contrato de locação o índice de reajuste do aluguel será o IPCA/IBGE e a periodicidade mínima para o reajuste será de 12 meses.

Art. 2º - Fica ainda o executivo municipal autorizado a transportar até o imóvel a ser locado todos os equipamentos e máquinas da empresa interessada em instalar-se em nosso município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 28 de abril de 2009.

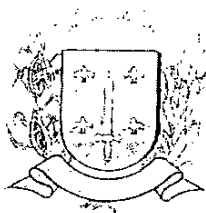
Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## =LEI MUNICIPAL Nº 2.383, DE 11 DE MAIO DE 2009=

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo objetivando a realização da Copa General Salgado de Futebol de Campo nas categorias Sub 13, 15 e 17”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo objetivando a realização da Copa General Salgado de Futebol de Campo nas categorias Sub 13, 15 e 17 em nosso Município.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar providências necessárias na execução do convênio referido no artigo anterior.

Art. 3º. Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no art. 3º. será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

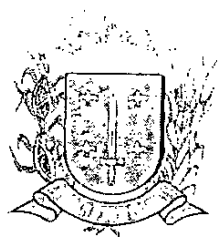
Prefeitura Municipal de General Salgado, 11 de maio de 2009.

Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Secretário

CRESM16/7/2009-13:41:55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.385, DE 03 DE JUNHO DE 2009=

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de programas na área da Educação”.

Mauro Gilberto Fantini, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

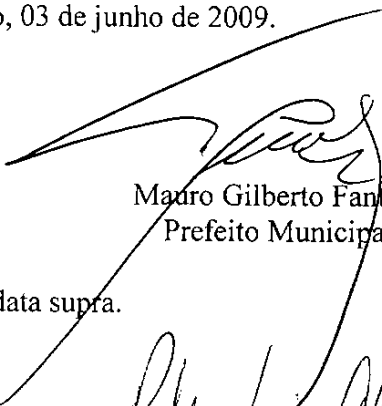
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de programas na área da Educação.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução ao Convênio referido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

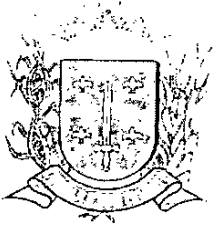
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 03 de junho de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretario



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.386, DE 03 DE JUNHO DE 2009=

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, objetivando aplicação do SARESP nas escolas municipais”.

Mauro Gilberto Fantini, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**


Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, nos termos do Decreto nº. 54.253, de 17 de abril de 2009, objetivando a aplicação do Saresp nas escolas da rede municipal.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução ao Convênio referido no artigo anterior.

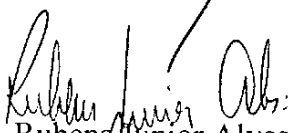
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 03 de junho de 2009.

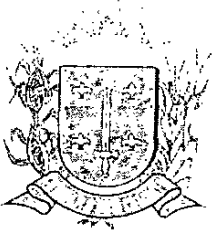
  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## =LEI MUNICIPAL Nº 2.387, DE 03 DE JUNHO DE 2009=

“Da nova redação aos artigos 1º 5º da Lei Municipal nº 1.524, de 17 de outubro de 1991”.

Mauro Gilberto Fantini, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar a ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANOS DE GENERAL SALGADO, um imóvel localizado no perímetro urbano desta cidade, constituído de 1.256,69 metros quadrados, situado no loteamento denominado Jardim São Joaquim, confrontando com a Rua “A” atualmente Rua Reginaldo Ribeiro da Silva, onde mede 38,33 metros; por outro lado confrontando com os lotes 1,2 e parte do lote 3, onde mede 27,50 metros; por outro lado confrontando com a Rua “C” atualmente Rua Florindo Venâncio, onde mede 18,57 metros e finalmente confrontando com terreno da Municipalidade, onde mede 45,33 metros, sendo que entre as ruas acima citados existe uma curva de concordância com um raio igual a 9,00 metros.

Art. 2º. ...

Parágrafo único. ...

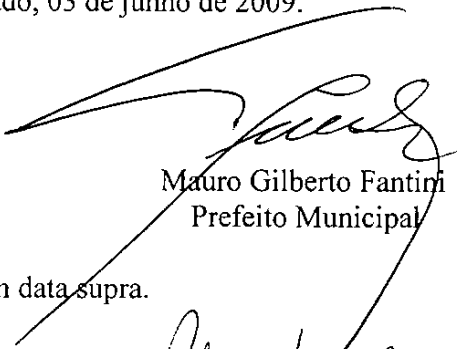
Art. 3º. ...

Art. 4º. ...

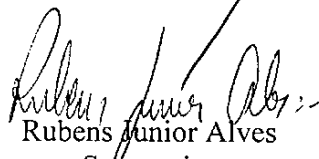
Art. 5º. Fica revogado a Lei Municipal nº 1.468 de 16 de outubro de 1990.

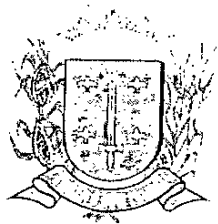
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 03 de junho de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretario



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45 660 610/0001-50  
Estado de São Paulo

CMSS#16/7/2009-13:55:05 656/2009 F1

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.388, DE 03 DE JUNHO DE 2009=

“Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo a conceder um auxílio para servidores e da outras providencias”.

Mauro Gilberto Fantini, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido aos técnicos de enfermagem do Setor da Saúde desta Municipalidade, um auxílio mensal de 60% (sessenta por cento) do valor do Piso Salário do Município, destinado ao pagamento com alimentação, quando em serviço fora do Município em acompanhamento de pacientes, independente de comprovação.

Parágrafo único. O pagamento a ser efetuado, concedido pelo artigo 1º desta lei, não será computado nos salários, para nenhum efeito posterior.

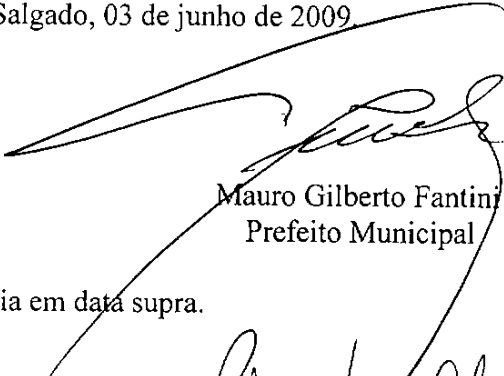
Art. 2º. O pagamento será efetuado juntamente com o vencimento do mês, quando estiver em atividade e não no período de férias ou qualquer outro tipo de afastamento que venha ocorrer com o funcionário.

Parágrafo único. Quando, por quaisquer motivo, o funcionário não trabalhar o período todo o mês, receberá tão somente o período que ficou a disposição.

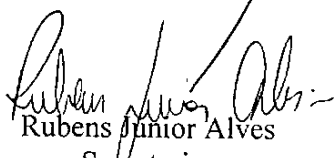
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

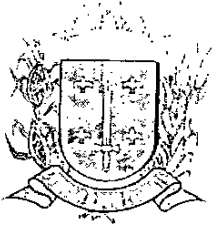
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 03 de junho de 2009.

  
Mauro Gilberto Fantini  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
Rubens Junior Alves  
Secretario



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

CMSS#16/7/2009-13:57:48 657/2009 F1

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.389, DE 03 DE JUNHO DE 2009=

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito do Município de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativas ao exercício de 2010, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

I - de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial Instituto de Previdência do Município de General Salgado – SP.

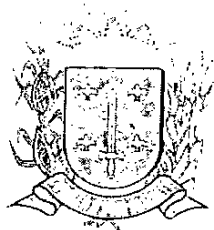
II - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. As prioridades para o exercício financeiro de 2010, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2010/2013, estão especificadas nos Anexos V e VI que integram esta lei.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



Parágrafo único. As metas fiscais para os programas constantes do Anexo de Prioridades da Administração Municipal são aquelas estabelecidas no Anexo III do Plano Plurianual.

## CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O projeto de lei orçamentária do Município de General Salgado, relativo ao exercício de 2010, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo orçamentário de 2010 da Administração Direta Municipal, por meio de audiências públicas, a serem convocadas, especialmente para esse fim, pelo Governo Municipal.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária anual do Município de General Salgado será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;

II - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;

IV - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 7º. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Parágrafo único. Os limites para a abertura de créditos adicionais suplementares serão aqueles definidos no Plano Plurianual.

Art. 8º. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, sempre que possível, ser identificados.

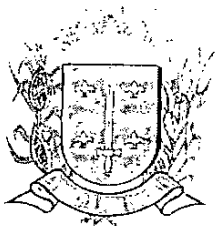
Art. 9º. Os orçamentos dos fundos municipais, entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com as definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, FUNDEB, Recursos Próprios da Administração Indireta e Outras Fontes).

Art. 10. O orçamento de investimento discriminará, quando cabível, para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano de 2010;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamentos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta);

III - o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta).

Art. 11. A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária anual;

III - tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;

VI - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

VII - anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o parágrafo único do artigo 3º desta Lei;

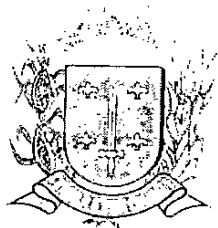
VIII - reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei.

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12. As diretrizes da receita para o ano de 2010 prevêem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 13. Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;

IX - revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da Cidade;

X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

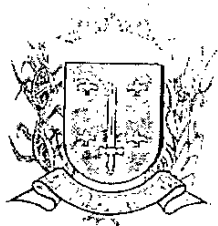
§ 1º. Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.

§ 2º. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 14. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



Parágrafo único. Visando o incentivo ao pagamento dos tributos municipais, o Poder Executivo poderá:

- I - conceder premiações aos contribuintes adimplentes com o erário;
- II - parcelar o recebimento de tributos de lançamento anual, desde que todos os vencimentos ocorram dentro do exercício financeiro;
- III - conceder percentual de desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamentos de tributos no primeiro vencimento e em parcela única.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV - o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 14 desta lei.

§ 1º. A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso IV ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

§ 2º. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

## CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES DA DESPESA

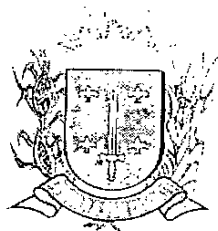
Art. 16. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:

- I - adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;
- II - contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III - perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV - os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Art. 17. Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 16 desta lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



Parágrafo único. Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 18. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 19. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 3,0% (três por cento) da receita prevista para o exercício de 2010, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

Art. 20. No exercício financeiro de 2010, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;

II - proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;

III - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

IV - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único. Observado o disposto nas disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

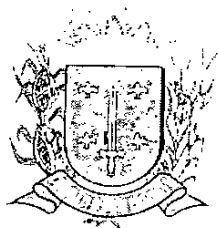
III - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Art. 22. Observado o disposto nas disposições legais pertinentes, o Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, em especial:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



II - a criação, extinção, modificação das formas de provimento de cargos públicos, bem como criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

III - o provimento de cargos e contratação estritamente necessários, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - a criação e extinção de unidades administrativas e a definição, de acordo com a legislação em vigor, de novas formas de custeio de atividades indispensáveis ao exercício dos mandatos parlamentares, na perspectiva de atendimento aos princípios da razoabilidade, da modicidade e da eficiência.

Art. 23. A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos 21 e 22 desta Lei, atenderá também aos seguintes requisitos:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 24. Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução, obedecendo ao limite mínimo de aplicação das receitas resultantes de impostos.

Art. 25. Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução, obedecendo ao limite mínimo de aplicação das receitas resultantes de impostos.

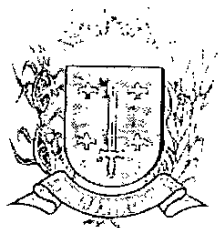
Art. 26. A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita ou que seja estimada através de metodologia de cálculo comprobatória da arrecadação a ser realizada, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



específica serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 28. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Órgãos e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º. Os Departamentos Municipais deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 29. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do orçamento programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante desta Lei e do Plano Plurianual.

Art. 30. A Lei Orçamentária incluirá recursos destinados à concessão de ajuda financeira, mediante subvenção às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas da saúde, educação, desporto e assistência social, destinados aos objetivos que forem definidos em lei específica que autorize a realização das transferências.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de ajuda financeira as Entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 31. Nos termos do § 3º do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), serão consideradas irrelevantes as despesas cujo valor não exceda, num período de 12 (doze) meses, ao percentual de 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal, apurada no bimestre imediatamente anterior à expedição do ato que acarreta o aumento de gastos.

## CAPÍTULO VI DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL

Art. 32. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto de Previdência do Município de General Salgado - IPREM.

Art. 33. O orçamento anual do Instituto de Previdência do Município de General Salgado - IPREM, será aprovado por decreto do Poder Executivo.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45 660 610/0001-50  
Estado de São Paulo




## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. No projeto de lei orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços correntes previstos para o ano de 2010.

Art. 35. Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2010 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

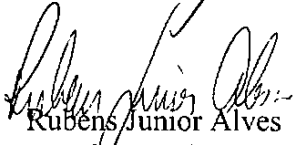
Art. 36. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado-SP, 03 de junho de 2009.



Mauro Gilberto Fantini  
Prefeito Municipal

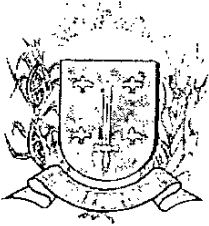
Publicada e registrada na Secretaria em data supra.



Rubens Junior Alves  
Secretario

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2010

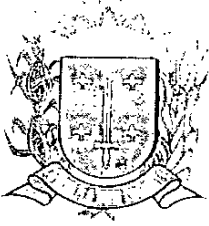
LRF, art. 4º, &1

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB X100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB X100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/ PIB X100)
Receita Total	23.000	22.414	0,004208	24.400	23.171	0,004464	25.900	23.969	0,004738
Receitas não Financeiras (I)	22.340	21.770	3,745596	23.630	22.440	3,824210	25.070	23.201	0,004586
Despesa Total	23.000	22.414	3,856254	24.400	23.171	3,948825	25.900	23.969	0,004738
Despesas não Financeiras (II)	22.700	22.121	3,805955	24.085	22.872	3,897846	25.570	23.663	0,004678
Resultado Primario (I-II)	-360	-351	0,060359	-455	-432	0,073636	-500	-463	0,000091
Resultado Nominal	274	267	0,045940	204	194	0,033015	187	173	0,000034
Dívida Pública Consolidada	3.310	3.226	0,554965	3.010	2.858	0,487130	2.695	2.494	0,000493
Dívida Consolidada Líquida	2.781	2.710	0,466271	2.466	2.342	0,399090	2.136	1.977	0,000391

Fonte: Metas Inflacionárias: Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil - 08/04/2005 - IPCA - Mediana Agregado; PIB: Estado de São Paulo: Relatório IBGE; PIB Projetado: Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2010

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	14.200	16,6	17.800	25,4	21.700	25,4	23.000	2,8	24.400	8,0	25.900	8,0
Receitas Não Financeiras (I)	14.188	16,6	17.785	25,4	21.097	25,4	22.340	2,1	23.630	8,0	25.070	8,0
Despesa Total	14.200	16,6	17.800	25,4	21.700	25,4	23.000	2,8	24.400	8,0	25.900	8,0
Despesas Não Financeiras (II)	13.980	16,7	17.529	25,4	21.428	25,4	22.700	2,1	24.085	8,0	25.570	8,0
Resultado Primário (I-II)	208	10,6	256	23,1	260	23,1	-360	7,8	-455	8,0	-500	8,1
Resultado Nominal	209	90,0	219	4,8	221	4,8	274	0,0	204	8,2	187	7,6
Dívida Pública Consolidada	2.344	24,1	19.798	744,6	19.798	744,6	3.310	-80,3	3.010	8,0	2.695	8,0
Dívida Consolidada Líquida	2.344	24,1	16.555	606,3	16.228	606,3	2.781	-79,5	2.466	8,0	2.136	8,0

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	14.200	16,6	17.800	25,4	21.700	29,1	22.414	0,9	23.171	3,3	23.969	-1,3
Receitas Não Financeiras (I)	14.188	16,6	17.785	25,4	21.097	29,1	21.770	0,2	22.440	3,3	23.201	-1,3
Despesa Total	14.200	16,6	17.800	25,4	21.700	29,1	22.414	0,9	23.171	3,3	23.969	-1,3
Despesas Não Financeiras (II)	13.980	16,7	17.529	25,4	21.428	29,2	22.121	0,1	22.872	3,3	23.663	-1,3
Resultado Primário (I-II)	208	10,6	256	23,1	260	26,4	-351	6,0	-432	3,4	-463	-1,3
Resultado Nominal	209	90,0	219	4,8	221	7,6	267	-1,9	194	3,3	173	-1,3
Dívida Pública Consolidada	2.344	24,1	19.798	744,6	19.798	770,2	3.226	-80,7	2.858	3,3	2.494	-1,3
Dívida Consolidada Líquida	2.344	24,1	16.555	606,3	16.228	627,6	2.710	-79,8	2.342	3,3	1.977	-1,3

Fonte  
 Metas Inflacionárias: Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil - Março - 2008 - IPCA - Mediana Agregado;  
 PIB: Estado de São Paulo: Relatório IBGE; PIB Projetado: Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries  
 Históricas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



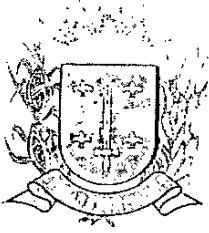
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO METAS ANUAIS 2010

LRF, art. 4º, & 2º, Inciso III

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	5.434.748,22	100%	3.132.650,42	100%	3.292.173,29	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>5.434.748,22</b>	<b>100%</b>	<b>3.132.650,42</b>	<b>100%</b>	<b>3.292.173,29</b>	<b>100%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	-14.111.959,65	100%	-14.664.497,08	100%	12.604.605,11	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>-14.111.959,65</b>	<b>100%</b>	<b>-14.664.497,08</b>	<b>100%</b>	<b>12.604.605,11</b>	<b>100%</b>
FONTE: Peças contábeis de encerramentos de exercícios						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

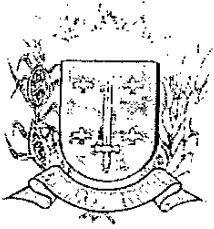
Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS METAS ANUAIS 2010

LRF, art. 4º, & 2º, Inciso III	R\$		
	2008	2007	2006
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2008	2007	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Invesersões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL(II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I-II)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Registros contábeis da receita dos exercícios em análise			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

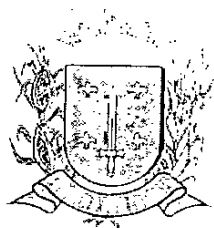


## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS METAS ANUAIS 2010

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	1.292.140,68	1.328.282,30	1.259.987,15
Receita de Contribuições	528.049,62	644.374,35	504.805,79
Pessoal Civil	348.891,69	644.374,35	504.805,79
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	179.157,93	0,00	0,00
Receita Patrimonial	522.860,02	230.074,37	303.136,08
Outras Receitas Correntes	241.231,04	363.833,58	452.045,28
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	597.231,15	679.218,62	880.045,39
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	597.231,15	679.218,62	880.045,39
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.889.371,83	1.917.500,17	2.140.032,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.596,21	156.458,69	175.602,30
Despesas Correntes	119.896,21	153.223,69	175.602,30
Despesas de Capital	2.700,00	3.235,00	2.427,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	910.240,21	1.055.244,84	1.230.200,69
Pessoal Civil	910.240,21	1.055.244,84	1.230.200,69
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. De Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.032.836,42	1.211.703,33	1.408.229,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DO RPPS	2.795.822,12	3.513.116,85	4.233.422,26

Fonte  
 Peças Contábeis do Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3451-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.

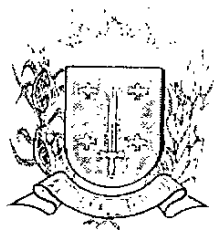
CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS METAS ANUAIS 2010

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	1.804.531,96	1.508.344,19	296.187,77	5.684.924,64
2010	1.882.778,61	1.559.485,75	323.292,86	6.008.217,50
2011	1.923.996,31	1.713.152,57	210.843,74	6.219.061,24
2012	1.964.577,21	1.735.700,65	228.876,56	6.447.937,80
2013	2.001.953,40	1.836.996,38	164.957,02	6.612.894,82
2014	2.039.381,80	2.061.513,34	(22.131,54)	6.590.763,28
2015	2.106.073,17	2.145.342,51	(39.269,34)	6.551.493,94
2016	2.109.456,80	2.291.364,56	(181.907,76)	6.369.586,18
2017	2.165.057,85	2.426.949,50	(261.891,65)	6.107.694,53
2018	2.206.413,90	2.578.560,13	(372.146,23)	5.735.548,30
2019	2.186.025,16	2.733.144,87	(547.119,71)	5.188.428,59
2020	2.226.900,55	2.878.608,87	(651.708,32)	4.536.720,28
2021	2.220.735,89	3.054.706,42	(833.970,53)	3.702.749,75
2022	2.191.845,13	3.133.940,44	(942.095,31)	2.760.654,44
2023	2.117.931,85	3.474.492,93	(1.356.561,08)	1.404.093,37
2024	2.115.627,87	3.793.176,65	(1.677.548,78)	-
2025	2.099.409,64	3.862.261,02	(1.762.851,38)	-
2026	2.111.446,47	3.916.631,92	(1.805.185,45)	-
2027	2.122.928,50	4.036.876,26	(1.913.947,76)	-
2028	2.130.202,06	4.150.245,20	(2.020.043,14)	-
2029	2.148.023,68	4.198.550,69	(2.050.527,01)	-
2030	2.136.282,73	4.202.022,65	(2.065.739,92)	-
2031	2.131.818,68	4.189.187,23	(2.057.368,55)	-
2032	2.111.161,79	4.228.394,59	(2.117.232,80)	-
2033	2.103.456,66	4.245.235,75	(2.141.779,09)	-
2034	2.085.646,00	4.251.149,75	(2.165.503,75)	-
2035	2.048.238,09	4.316.205,59	(2.267.967,50)	-
2036	2.067.956,97	4.243.353,38	(2.175.396,41)	-
2037	2.036.338,12	4.175.899,57	(2.139.561,45)	-
2038	1.980.987,76	4.217.976,56	(2.236.988,80)	-
2039	1.957.470,24	4.235.637,73	(2.278.167,49)	-
2040	1.948.665,27	4.202.342,48	(2.253.677,21)	-
2041	1.925.779,56	4.135.654,92	(2.209.875,36)	-
2042	1.893.807,67	4.081.144,42	(2.187.336,75)	-
2043	1.869.636,87	4.041.880,21	(2.172.243,34)	-
2044	1.838.808,01	3.993.856,66	(2.155.048,65)	-
2045	1.795.039,65	3.983.931,68	(2.188.892,03)	-
2046	1.744.920,13	4.054.206,97	(2.309.286,84)	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA METAS ANUAIS 2010

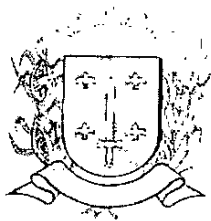
LRF, art. 4º, & 2º, inciso V

R\$

SETOR/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contrib.	2010	2011		2012
Concessão de desconto para pagamento à vista dos tributos municipais de lançamento anual parcelado	IPTU e Taxas Imobiliárias, ISS e outras taxas de lançamento anual parcelado	210.000,00	220.000,00	233.000,00	Antecipação de perdas inflacionárias durante o exercício e redução da inadimplência tributária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

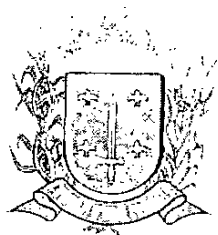


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS  
 DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
 METAS ANUAIS  
 2010

LRF, art.4º, &2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	600.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	-
(-) Aumento referente a transferências dos FUNDEF	-
Saldo Final do aumento permanente de receita (I)	600.000,00
Redução permanente de despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	450.000,00
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	150.000,00
FONTE: Projeção das Receitas e Despesas de Caráter Continuado, com a aplicação dos índices de metas inflacionárias e percentual de crescimento do PIB, divulgados no relatório de expectativa de mercado do Banco Central - 08/04/2005;	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 METAS ANUAIS  
 2010

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Não aprovação, total ou parcial, de alterações na legislação tributária municipal, referente à correção dos impostos e a concessão de incentivos fiscais, assim como medidas judiciais que, liminarmente, cessem a cobrança de contribuições	180.000,00	Utilização do valor consignado na Lei Orçamentária, destinado às despesas contingentes e riscos imprevistos	180.000,00
TOTAL	180.000,00	TOTAL	180.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 1 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **001,00** - Planejamento Administrativo do Legislativo

Unidade Executora: **01.01.00** - GABINETE DA PRESIDENCIA

Função: **01,00** - Legislativa

Sub Função: **031,00** - Acao Legislativa

Código do Projeto: **1001**

Descrição: **Investimentos do Gabinete da Presidencia**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Substituição e Renovação de Bens, Moveis, Utensilios e Equipamentos Diversos	100	Percentual	40
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 2 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **001,00** - Planejamento Administrativo do Legislativo

Unidade Executora: **01.01.00** - GABINETE DA PRESIDENCIA

Função: **01,00** - Legislativa

Sub Função: **031,00** - Acao Legislativa

Código do Projeto: **2001**

Descrição: **Manutenção do Gabinete da Presidencia**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	14
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 55.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 3 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **002,00** - Processo Legislativo

Unidade Executora: **01.02.00** - CORPO LEGISLATIVO

Função: **01,00** - Legislativa

Sub Função: **031,00** - Acao Legislativa

Código do Projeto: **2002**

Descrição: **Manutenção do Corpo Legislativo**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	24
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 220.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 4 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **003,00** - Apoio Administrativo da Camara

Unidade Executora: **01.03.00** - SECRETARIA DA CAMARA

Função: **01,00** - Legislativa

Sub Função: **031,00** - Acao Legislativa

Código do Projeto: **1002**

Descrição: **Investimentos da Secretaria da Camara**

META FISICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos Diversos, Veiculos, Ampliação e Reforma Predio da Camara	100	Percentual	51
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 5 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **003,00** - Apoio Administrativo da Camara

Unidade Executora: **01.03.00** - SECRETARIA DA CAMARA

Função: **01,00** - Legislativa

Sub Função: **031,00** - Acao Legislativa

Código do Projeto: **2003**

Descrição: **Manutenção da Secretaria da Camara**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 510.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 6 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **004,00** - Planejamento Governamental

Unidade Executora: **02.01.00** - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Função: **04,00** - Administração

Sub Função: **122,00** - Administração Geral

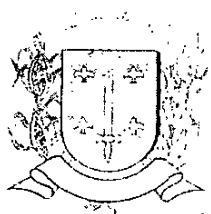
Código do Projeto: **1003**

Descrição: **Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependencia**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens Moveis, Imoveis, Equipamentos, Veiculos, construção e reforma de predios publicos	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 7 de 60

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **004,00** - Planejamento Governamental

Unidade Executora: **02.01.00** - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Função: **04,00** - Administração

Sub Função: **122,00** - Administração Geral

Código do Projeto: **2004**

Descrição: **Manutenção do Gabinete e Dependencias**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa e Reestruturação do Quadro de Pessoal	100	Percentual	22

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.300.000,00**

Justificativa das modificações:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 8 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **005,00** - Encargos Especiais

Unidade Executora: **02.02.00** - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: **04,00** - Administração

Sub Função: **123,00** - Administração Financeira

Código do Projeto: **0001**

Descrição: **Amortização da Dívida Pública**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Pagamento da Dívida Pública do Município	100	Percentual	23
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 9 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **005,00** - Encargos Especiais

Unidade Executora: **02.02.00** - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: **04,00** - Administração

Sub Função: **123,00** - Administração Financeira

Código do Projeto: **0002**

Descrição: **Juros, Encargos Dívida Púb. e Obrig. Trib. Contribut**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Pagamento de Juros, Encargos da Dívida Pública e Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 340.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 10 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **005,00** - Encargos Especiais

Unidade Executora: **02.02.00** - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: **28,00** - Encargos Especiais

Sub Função: **846,00** - Outros Encargos Especiais

Código do Projeto: **2033**

Descrição: **PASEP**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao das Despesas Patronais	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 135.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 11 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **006,00** - Assistência a População Carente

Unidade Executora: **02.03.00** - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-FMAS

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **244,00** - Assistência Comunitária

Código do Projeto: **1004**

Descrição: **Investimentos do Fundo Mun. de Assist. Social**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens Movers, veiculos, imoveis, equipamentos, aparelhos, construção e reforma de predios	100	Percentual	22
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 35.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br.  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 12 de 60

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **006,00** - Assistência a População Carente

Unidade Executora: **02.03.00** - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **244,00** - Assistência Comunitária

Código do Projeto: **2006**

Descrição: **Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.057.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 13 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **007,00** - Integração Social da Criança e do Adolescente

Unidade Executora: **02.04.00** - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **243,00** - Assistência à Criança e Adolescente

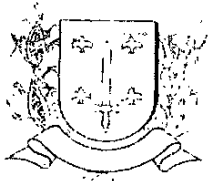
Código do Projeto: **1006**

Descrição: Invest. do Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de predios proprios	100	Percentual	21
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

Estado de São Paulo

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 14 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **007,00** - Integração Social da Criança e do Adolescente

Unidade Executora: **02.04.00** - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **243,00** - Assistência à Criança e Adolescente

Código do Projeto: **2008**

Descrição: **Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 92.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 15 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **008,00** - Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente

Unidade Executora: **02.05.00** - CONSELHO TUTELAR

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **243,00** - Assistência à Criança e Adolescente

Código do Projeto: **1022**

Descrição: **Investimentos no Setor Conselho Tutelar**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Equipamentos e Veículos	100	Percentual	73
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300 000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



Estado de São Paulo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 16 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **008,00** - Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente

Unidade Executora: **02.05.00** - CONSELHO TUTELAR

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **243,00** - Assistência à Criança e Adolescente

Código do Projeto: **2009**

Descrição: **Manutenção do Conselho Tutelar**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 17 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **009,00** - Educação Ensino Infantil

Unidade Executora: **02.07.00** - ENSINO INFANTIL - CRECHE

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **365,00** - Ensino Infantil

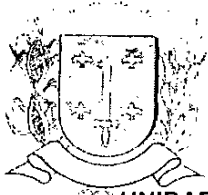
Código do Projeto: **1007**

Descrição: **Investimentos da Creche**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de predios	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 29.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



Estado de São Paulo  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

Paq. 18 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **009,00** - Educação Ensino Infantil

Unidade Executora: **02.07.00** - ENSINO INFANTIL - CRECHE

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **365,00** - Ensino Infantil

Código do Projeto: **2010**

Descrição: **Manutenção da Creche**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	30

**GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 490.000,00**

**Justificativa das modificações:**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 19 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **010,00** - Educação Ensino Fundamental

Unidade Executora: **02.09.00** - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **361,00** - Ensino Fundamental

Código do Projeto: **1009**

Descrição: **Investimentos no Ensino Fundamental**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Onibus, Construção e reforma	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO - R\$ 120.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 20 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **010,00** - Educação Ensino Fundamental

Unidade Executora: **02.09.00** - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **361,00** - Ensino Fundamental

Código do Projeto: **2012**

Descrição: **Manutenção do Ensino Fundamental**

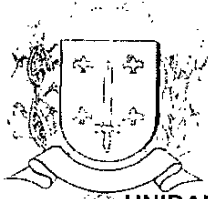
META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	22

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.730.000,00**

**Justificativa das modificações:**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 21 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **011,00** - Educação - Generos Alimenticios

Unidade Executora: **02.10.00** - ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **306,00** - Alimentação e Nutrição

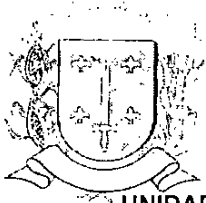
Código do Projeto: **2013**

Descrição: **Manutenção da Merenda Escolar**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	23
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 180.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010  
 Estado de São Paulo

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 22 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **012,00** - Rede Municipal de Ensino Infantil

Unidade Executora: **02.11.00** - ENSINO INFANTIL-FUNDEB

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **365,00** - Ensino Infantil

Código do Projeto: **2028**

Descrição: **Ensino Infantil-Magisterio-Fundeb**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	22
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 490.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 23 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **012,00** - Rede Municipal de Ensino Infantil

Unidade Executora: **02.11.00** - ENSINO INFANTIL-FUNDEB

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **365,00** - Ensino Infantil

Código do Projeto: **2029**

Descrição: **Ensino Infantil-Manutenção-Fundeb**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao da Manutenção do Fundeb ensino Infantil	100	Percentual	20
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 24 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **013,00** - Ensino aos Portadores de Deficiência

Unidade Executora: **02.13.00** - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **367,00** - Educação Especial

Código do Projeto: **1011**

Descrição: **Investimentos da Educação Especial**

METAFÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	100	Percentual	20
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 25 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **013,00** - Ensino aos Portadores de Deficiência

Unidade Executora: **02.13.00** - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **367,00** - Educação Especial

Código do Projeto: **2015**

Descrição: **Manutenção da Educação Especial**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Manutenção da Educação Especial e Gestao do Programa	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610.0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 26 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **014,00** - Apoio ao Universitário

Unidade Executora: **02.15.00** - ENSINO SUPERIOR

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **364,00** - Ensino Superior

Código do Projeto: **1024**

Descrição: **Investimentos no Ensino Superior**

META FÍSICA			METADO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Substituição e renovação dos bens, aquisição de veículos.	100	Percentual	20
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 9.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 27 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **014,00** - Apoio ao Universitário

Unidade Executora: **02.15.00** - ENSINO SUPERIOR

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **364,00** - Ensino Superior

Código do Projeto: **2016**

Descrição: **Manutenção do Ensino Superior**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Manutenção do Ensino Superior	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 310.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300 000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 28 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **015,00** - Educação Física e Desportos e Cultura

Unidade Executora: **02.16.00** - CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Função: **13,00** - Cultura

Sub Função: **392,00** - Difusão Cultural

Código do Projeto: **1012**

Descrição: **Investimentos na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Construção, Ampliação e Reforma de áreas de Esporte, Renovação de Moveis, Aparelhos e Equipamentos	100	Percentual	20
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax: 17.3461.3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ: 14.566.610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 29 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **015,00** - Educação Física e Desportos e Cultura

Unidade Executora: **02.16.00** - CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Função: **13,00** - Cultura

Sub Função: **392,00** - Difusão Cultural

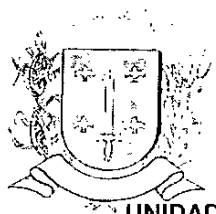
Código do Projeto: **2017**

Descrição: **Manutenção da Cultura,Esporte,Lazer e Turismo**

META FÍSICA			METADO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 450.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 30 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **016,00** - Rede de Saude Municipalizada

Unidade Executora: **02.17.00** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: **10,00** - Saúde

Sub Função: **301,00** - Atenção Básica

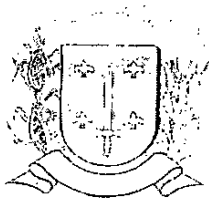
Código do Projeto: **1013**

Descrição: **Investimentos na Saúde Pública**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Saude	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.510/0001-50



Estado de São Paulo  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

Paq. 31 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **016,00** - Rede de Saúde Municipalizada

Unidade Executora: **02.17.00** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10,00** - Saúde

Sub Função: **301,00** - Atenção Básica

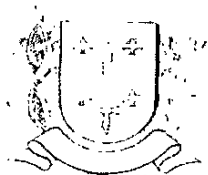
Código do Projeto: **2018**

Descrição: **Manutenção na Saúde Pública**

METAFÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa de Manutenção da Saude Publica	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300 000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 32 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **017,00** - Fiscalização Vigilância Sanitaria e Epidemiologica

Unidade Executora: **02.17.00** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: **10,00** - Saúde

Sub Função: **304,00** - Vigilância Sanitária

Código do Projeto: **1014**

Descrição: **Investimentos na Vigilância Sanitária**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	100	Percentual	18
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 33 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **017,00** - Fiscalização Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Unidade Executora: **02.17.00** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: **10,00** - Saúde

Sub Função: **304,00** - Vigilância Sanitária

Código do Projeto: **2019**

Descrição: **Manutenção na Vigilância Sanitária**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 108.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 34 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **018,00** - Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuarias

Unidade Executora: **02.18.00** - DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função: **20,00** - Agricultura

Sub Função: **605,00** - Abastecimento

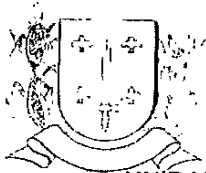
Código do Projeto: **1015**

Descrição: **Investimentos na Agricultura e Abastecimento**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Implementos Agric. Construção, Ampliação e Reforma	100	Percentual	20
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 35 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **018,00** - Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuarias

Unidade Executora: **02.18.00** - DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Função: **20,00** - Agricultura

Sub Função: **605,00** - Abastecimento

Código do Projeto: **2020**

Descrição: **Manutenção na Agricultura e Abastecimento**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	24
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 490.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300 000  
e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.610/0001-50  
Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 36 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **019,00** - Velório e Cemiterios Municipais

Unidade Executora: **02.19.00** - SERVIÇOS URBANOS

Função: **15,00** - Urbanismo

Sub Função: **452,00** - Serviços Urbanos

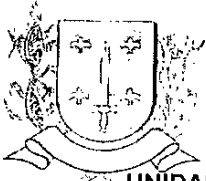
Código do Projeto: **1016**

Descrição: **Investimentos dos Serviços Funerários**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	100	Percentual	21
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 35.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 37 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **019,00** - Velório e Cemiterios Municipais

Unidade Executora: **02.19.00** - SERVIÇOS URBANOS

Função: **15,00** - Urbanismo

Sub Função: **452,00** - Serviços Urbanos

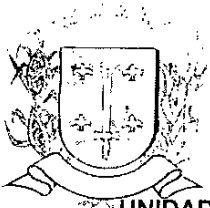
Código do Projeto: **2021**

Descrição: **Manutenção dos Serviços Funerários**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3451 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 38 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **020,00** - Serviços e Infraestrutura Urbana

Unidade Executora: **02.19.00** - SERVIÇOS URBANOS

Função: **15,00** - Urbanismo

Sub Função: **452,00** - Serviços Urbanos

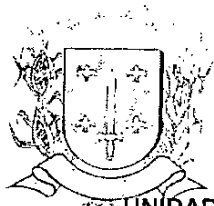
Código do Projeto: **1017**

Descrição: **Investimentos dos Serviços Urbanos**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Investimentos em Serviços Urbanos do Município.	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 39 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **020,00** - Serviços e Infraestrutura Urbana

Unidade Executora: **02.19.00** - SERVIÇOS URBANOS

Função: **15,00** - Urbanismo

Sub Função: **452,00** - Serviços Urbanos

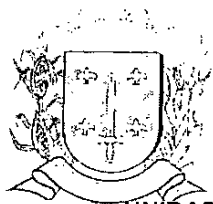
Código do Projeto: **1018**

Descrição: **Investimentos dos Serviços de Iluminação Pública**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Ampliação e Manutenção na Rede de Iluminação Pública	100	Percentual	23
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 87.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 40 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **020,00** - Serviços e Infraestrutura Urbana

Unidade Executora: **02.19.00** - SERVIÇOS URBANOS

Função: **15,00** - Urbanismo

Sub Função: **452,00** - Serviços Urbanos

Código do Projeto: **2022**

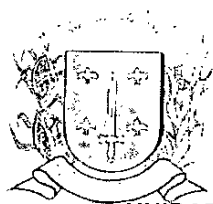
Descrição: **Manutenção dos Serviços Urbanos**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	23
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.600.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 41 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **020,00** - Serviços e Infraestrutura Urbana

Unidade Executora: **02.19.00** - SERVIÇOS URBANOS

Função: **15,00** - Urbanismo

Sub Função: **452,00** - Serviços Urbanos

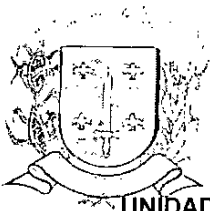
Código do Projeto: **2023**

Descrição: **Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do programa de Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 240.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 42 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **021,00** - Malha viária Municipal

Unidade Executora: **02.21.00** - DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Função: **26,00** - Transporte

Sub Função: **782,00** - Transporte Rodoviário

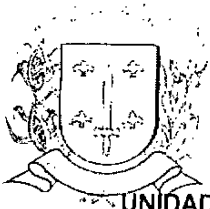
Código do Projeto: **1019**

Descrição: **Investimentos no Setor de Estradas**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Moveis, Imoveis para ampliação, Veiculos, Maquinas, Obras e Melhorias de estradas	100	Percentual	22
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO - R\$ 100.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3360 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 43 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **021,00** - Malha viária Municipal

Unidade Executora: **02.21.00** - DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Função: **26,00** - Transporte

Sub Função: **782,00** - Transporte Rodoviário

Código do Projeto: **2024**

Descrição: **Manutenção no Setor de Estrada**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do programa	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ -1.143.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino de Carvalho, 14 - Fone/Fax: (17) 3461-1111 - CEP: 15380-000  
 e-mail: prefeitura@general-salgado.sp.gov.br  
 CNPJ: 45.660.610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 44 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

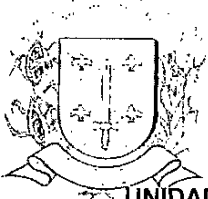
EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**Programa: **022,00** - Desenvolvimento Industrial e ComercialUnidade Executora: **02.22.00** - DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIALFunção: **22,00** - IndústriaSub Função: **661,00** - Promoção IndustrialCódigo do Projeto: **1020**Descrição: **Investimentos no Setor Industrial**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Investimentos no Setor Industrial, construção de galpões, aquisição de imóveis	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax: (17) 3451-3350 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 45 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **022,00** - Desenvolvimento Industrial e Comercial

Unidade Executora: **02.22.00** - DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Função: **22,00** - Indústria

Sub Função: **661,00** - Promoção Industrial

Código do Projeto: **2025**

Descrição: **Manutenção no Setor Industrial**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	20
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 46 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **022,00** - Desenvolvimento Industrial e Comercial

Unidade Executora: **02.22.00** - DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Função: **23,00** - Comércio e Serviços

Sub Função: **691,00** - Promoção Comercial

Código do Projeto: **2032**

Descrição: **Manutenção de Promoção Comercial**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Promover a promoção comercial em eventos comemorativos	100	Percentual	19
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 47 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **023,00** - Moraidas Populares

Unidade Executora: **02.20.00** - DEPTO. DE HABITAÇÃO

Função: **16,00** - Habitação

Sub Função: **482,00** - Habitação Urbana

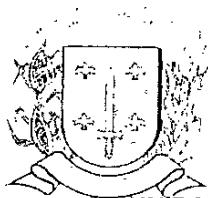
Código do Projeto: **1021**

Descrição: **Investimentos no Setor de Habitação**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Imóveis para loteamento e construção de casas populares	100	Percentual	16
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 48 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **023,00** - Moraidas Populares

Unidade Executora: **02.20.00** - DEPTO. DE HABITAÇÃO

Função: **16,00** - Habitação

Sub Função: **482,00** - Habitação Urbana

Código do Projeto: **2026**

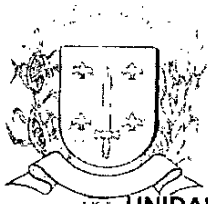
Descrição: **Manutenção no Setor de Habitação**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	21
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 25.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 49 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **024,00** - Instituto de Previdência Municipal

Unidade Executora: **03.01.00** - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Função: **09,00** - Previdência Social

Sub Função: **272,00** - Previdência do Regime Estatutário

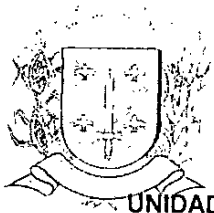
Código do Projeto: **1023**

Descrição: **Investimentos no Setor Regime Previdenciario**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Moveis, Imoveis, equipamentos diversos, veiculos, obras, construção e reforma	100	Percentual	19
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 50 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

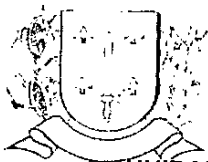
EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**Programa: **024,00** - Instituto de Previdência MunicipalUnidade Executora: **03.01.00** - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPALFunção: **09,00** - Previdência SocialSub Função: **272,00** - Previdência do Regime EstatutárioCódigo do Projeto: **2027**Descrição: **Manutenção do Regime Previdenciario**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Manutenção do Regime Previdenciario	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.500.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax: (17) 3461-3380 - CEP: 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ: 45.660.510/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 51 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **024,00** - Instituto de Previdência Municipal

Unidade Executora: **03.01.00** - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Função: **99,00** - Reserva de Contingencia

Sub Função: **999,00** - Extraorçamentaria

Código do Projeto: **9002**

Descrição: **Reserva Orçamentaria-IPREM**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Reserva Orçamentaria do Regime Previdenciario	100	Percentual	10
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 52 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **025,00** - Rede Municipal de Ensino Fundamental

Unidade Executora: **02.12.00** - ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **361,00** - Ensino Fundamental

Código do Projeto: **1010**

Descrição: **Investimentos Educação Basica Fundeb**

METAFÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens. Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Construção e reforma de predios	100	Percentual	21
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3451-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.510/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 53 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

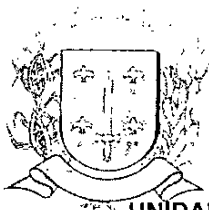
EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**  
 Programa: **025,00** - Rede Municipal de Ensino Fundamental  
 Unidade Executora: **02.12.00** - ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB  
 Função: **12,00** - Educação  
 Sub Função: **361,00** - Ensino Fundamental  
 Código do Projeto: **2014**  
 Descrição: **Manutenção do Magisterio-Fundeb-60%**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa do Magisterio Ensino Fundamental	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.150.000,00</b>			
<b>Justificativa das modificações:</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Exercício São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 54 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **025,00** - Rede Municipal de Ensino Fundamental

Unidade Executora: **02.12.00** - ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **361,00** - Ensino Fundamental

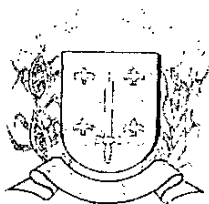
Código do Projeto: **2030**

Descrição: **Manutenção do Fundeb-40%**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
gestao do Programa de Manutenção do Ensino Fundamental	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 55 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **026,00** - Educação Ensino Infantil Pre-Escola

Unidade Executora: **02.08.00** - ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **365,00** - Ensino Infantil

Código do Projeto: **1008**

Descrição: **Investimentos da Pré Escola**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Construção e reforma de predios	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

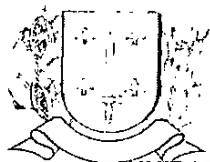
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Lote Lax, 17.346-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Instituto São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pág. 56 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **026,00** - Educação Ensino Infantil Pre-Escola

Unidade Executora: **02.08.00** - ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **365,00** - Ensino Infantil

Código do Projeto: **2011**

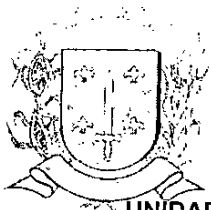
Descrição: **Manutenção da Pré Escola**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do programa	100	Percentual	23
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Paq. 57 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **027,00** - Assistência Social a População Carente

Unidade Executora: **02.06.00** - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **244,00** - Assistência Comunitária

Código do Projeto: **1005**

Descrição: **Investimentos do Fundo Social de Solidariedade**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Aquisição de Veículos, equipamentos, e renovação de bens moveis	100	Percentual	18
<b>GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO - R\$ 7.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 58 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **027,00** - Assistência Social a População Carente

Unidade Executora: **02.06.00** - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função: **08,00** - Assistência Social

Sub Função: **244,00** - Assistência Comunitária

Código do Projeto: **2007**

Descrição: **Manutenção do Fundo Social de Solidariedade**

META FÍSICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa	100	Percentual	21
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 59 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **028,00** - Educação do Ensino Medio

Unidade Executora: **02.14.00** - ENSINO MEDIO

Função: **12,00** - Educação

Sub Função: **362,00** - Ensino Médio

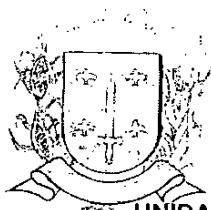
Código do Projeto: **2031**

Descrição: **Manutenção do Ensino Medio**

META FÍSICA			META DO EXERCÍCIO
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Gestao do Programa para transporte de alunos da zona rural do municipio	100	Percentual	18
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO EXERCÍCIO 2010  
 Estado de São Paulo

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pag. 60 de 60

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **029,00** - Reserva de Contingencia-Adm. Direta

Unidade Executora: **02.02.00** - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: **99,00** - Reserva de Contingencia

Sub Função: **999,00** - Extraorçamentaria

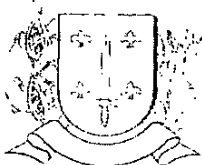
Código do Projeto: **9001**

Descrição: **Reserva de Contingencia-Adm. Direta**

META FISICA		META DO EXERCÍCIO	
INDICADORES	Quantidade	Unid Medida	Meta
Garantir Reserva de Contingencia	100	Percentual	22
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 230.000,00</b>			
Justificativa das modificações:			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 1 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Planejamento Administrativo do Legislativo**

Código do Programa: Nº 001,00

Unidade : **GABINETE DA PRESIDENCIA**

Código da Unidade : Nº 01.01.00

**Objetivo:**

Manutenção das despesas de caráter continuado correlatas a gestão do Poder Legislativo

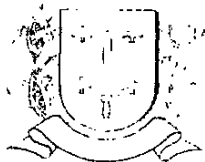
**Justificativa:**

Necessário ao regular desenvolvimento das atividades do Poder legislativo

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Substituição e Renovação de Bens, Moveis, Utensílios e Equipamentos Diversos	Percentual	20	100	40
Gestão do Programa	Percentual	0	100	14
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 60.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 2 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Processo Legislativo**

Código do Programa: Nº 002,00

Unidade : **CORPO LEGISLATIVO**

Código da Unidade : Nº 01.02.00

**Objetivo:**

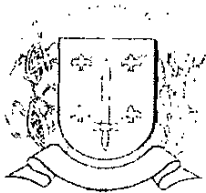
Manutenção das atividades desenvolvidas pela Camara Municipal, através do seu corpo legislativo

**Justificativa:**

Programa de Apoio Administrativo, englobando as ações voltadas a manutenção e aprimoramento da maquina administrativa

<b>METAS</b>				<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Índice</b>
Gestao do Programa	Percentual	0	100	24
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 220.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 3 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Apoio Administrativo da Camara**

Código do Programa: Nº **003,00**

Unidade : **SECRETARIA DA CAMARA**

Código da Unidade : Nº **01.03.00**

#### Objetivo:

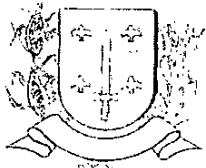
Dinamizar o funcionamento da Camara Municipal, englobando as despesas de caráter continuado e os investimentos voltados a melhoria do serviço público

#### Justificativa:

Necessidade da própria manutenção das atividades do programa e melhoria das condições de infra-estrutura do Poder Legislativo

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos Diversos, Veiculos, Ampliação e Reforma Predio da Camara	Percentual	30	100	51
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 560.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 4 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Planejamento Governamental**

Código do Programa: **Nº 004,00**

Unidade : **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**

Código da Unidade : **Nº 02.01.00**

#### Objetivo:

Dinamizar o funcionamento administrativo, englobando as despesas de caráter continuado e os investimentos voltados a melhoria de qualidade do Serviço Público, construção/reforma de prédios públicos, aquisição de imóveis, equipamentos e veículos

#### Justificativa:

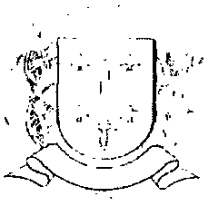
Necessidade de manutenção das atividades regulares do programa e melhoria das condições de qualidade do serviço público

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens Moveis, Imoveis, Equipamentos, Veiculos, construção e reforma de predios publicos	Percentual	0	100	22
Gestao do Programa e Reestruturação do Quadro de Pessoal	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.360.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300 000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.650.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 5 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Encargos Especiais**

Código do Programa: Nº **005,00**

Unidade : **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código da Unidade : Nº **02.02.00**

**Objetivo:**

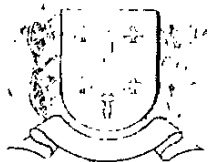
Gerir os gastos decorrentes do pagamento da dívida pública, juros e encargos

**Justificativa:**

Programa de Apoio administrativo voltado apenas a manutenção regular das atividades da Administração

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Pagamento da Dívida Pública do Município	Percentual	0	100	23
Pagamento de Juros, Encargos da Dívida Pública e Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	Percentual	0	100	23
Gestão das Despesas Patronais	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 775.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.610.0001-50  
Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 6 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Assistencia a População Carente**

Código do Programa: N° 006,00

Unidade : **FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS**

Código da Unidade : N° 02.03.00

**Objetivo:**

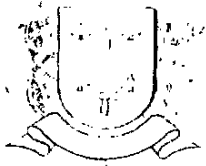
Melhoria das condições de atendimento a população carente municipal, com a ampliação da estrutura Administrativa para aumento do numero de assistidos

**Justificativa:**

Constante necessidade juntamente com as outras esferas governamentais, para desenvolvimento de programas descentralizados e compensatorios da Assistencia Social.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens Moveis, veiculos, imoveis, equipamentos, aparelhos, construção e reforma de predios	Percentual	0	100	22
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.092.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 7 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Integração Social da Criança e do Adolescente**

Código do Programa: Nº **007,00**

Unidade : **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código da Unidade : Nº **02.04.00**

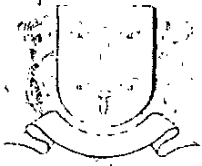
**Objetivo:**

Fornecer a estrutura necessária ao atendimento da criança e do adolescente, na defesa das diretrizes fixadas pelo Estatuto da criança e do adolescente

**Justificativa:**

Manutenção das atividades necessárias ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de predios propios	Percentual	0	100	21
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 102.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461.3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Pag. 8 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**Programa: **Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente**Código do Programa: N° **008,00**Unidade : **CONSELHO TUTELAR**Código da Unidade : N° **02.05.00****Objetivo:**

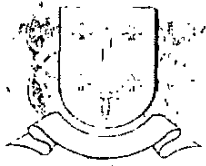
Fornecer estrutura necessária para atendimento da Criança e do Adolescente, na defesa das diretrizes fixadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

**Justificativa:**

Manutenção das atividades necessárias ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente

<b>METAS</b>				<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Índice</b>
Aquisição de Equipamentos e Veículos	Percentual	0	100	73
Gestão do Programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 115.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300 000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 060 610/0001 50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 9 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Educação Ensino Infantil**

Código do Programa: Nº 009,00

Unidade : **ENSINO INFANTIL - CRECHE**

Código da Unidade : Nº 02.07.00

**Objetivo:**

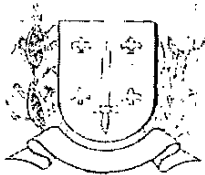
Dinamizar a rede de educação infantil, voltada as crianças da creche

**Justificativa:**

Manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas na educação infantil a população

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de predios	Percentual	0	100	22
Gestao do Programa	Percentual	0	100	30
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 519.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 10 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Educação Ensino Fundamental**

Código do Programa: N° **010,00**

Unidade : **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Unidade : N° **02.09.00**

#### Objetivo:

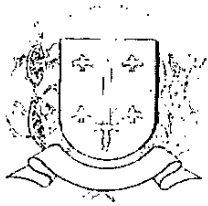
Dinamizar a rede de ensino fundamental, voltada a educação básica.

#### Justificativa:

Manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas no ensino fundamental, voltadas a erradicação do analfabetismo

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Onibus, Construção e reforma	Percentual	0	100	23
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.850.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Paq. 11 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Educação - Generos Alimenticios**

Código do Programa: Nº **011,00**

Unidade : **ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR**

Código da Unidade : Nº **02.10.00**

**Objetivo:**

Ampliar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede publica

**Justificativa:**

Conceder incentivo para manutenção do aluno na escola e suprir carencias nutricionais

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Gestao do Programa	Percentual	0	100	23
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 180.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610-0001/50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 12 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Rede Municipal de Ensino Infantil**

Código do Programa: Nº **012,00**

Unidade : **ENSINO INFANTIL-FUNDEB**

Código da Unidade : Nº **02.11.00**

**Objetivo:**

Dinamizar a rede de ensino Infantil, voltada a educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

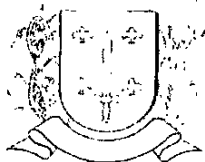
**Justificativa:**

Manutenção e Melhoria das atividades desenvolvidas no ensino infantil, voltadas a erradicação do analfabetismo

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22
Gestao da Manutenção do Fundeb ensino infantil	Percentual	0	100	20
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 510.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone-Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Paq. 13 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Ensino aos Portadores de Deficiência**

Código do Programa: Nº **013,00**

Unidade : **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Código da Unidade : Nº **02.13.00**

#### Objetivo:

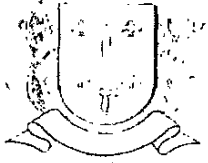
Melhoria da qualidade de atendimento do ensino voltado aos portadores de necessidades especiais, e ampliação/construção de infra-estrutura para rede de ensino de educação especial

#### Justificativa:

Qualificação técnica do pessoal para que a educação possa ser feita de acordo com condições de aprendizado dos portadores de deficiência

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	Percentual	0	100	20
Manutenção da Educação Especial e Gestao do Programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 140.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone-fax (17) 3461 3380 CEP 15300 000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610.0001 50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 14 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Apoio ao Universitário**

Código do Programa: Nº **014,00**

Unidade : **ENSINO SUPERIOR**

Código da Unidade : Nº **02.15.00**

**Objetivo:**

Subsidiar os alunos do município que frequentam o ensino superior em outras localidades

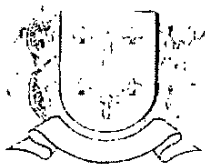
**Justificativa:**

Melhoria da qualidade de ensino e ampliar as condições de acesso a universidade

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Substituição e renovação dos bens, aquisição de veículos.	Percentual	0	100	20
Manutenção do Ensino Superior	Percentual	0	100	23
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 319.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 15 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Educação Física e Desportos e Cultura**

Código do Programa: Nº **015,00**

Unidade : **CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

Código da Unidade : Nº **02.16.00**

#### Objetivo:

Desenvolver a Infraestrutura local destinada a cultura, lazer, a pratica de esportes, turismo, e ainda incentivo ao desenvolvimento de festividades e eventos de tradição popular e internet a população do município.

#### Justificativa:

Fornecer a população as condições para melhoria da qualidade de vida, na pratica de atividades esportivas, culturais, lazer e turismo, festividades de tradição.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Construção, Ampliação e Reforma de áreas de Esporte, Renovação de Moveis, Aparelhos e Equipamentos	Percentual	0	100	20
Gestão do Programa	Percentual	0	100	23
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 500.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone:Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 16 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Rede de Saude Municipalizada**

Código do Programa: N° **016,00**

Unidade : **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade : N° **02.17.00**

#### Objetivo:

Ampliar o atendimento da saude publica, dinamizando sua infra-estrutura e fornecendo os recursos necessários para a sua manutenção

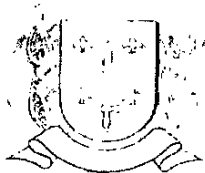
#### Justificativa:

Alto indice de população de baixa renda que necessita dos serviços publicos de saúde, prestados pelo municipio.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Saude	Percentual	0	100	22
Gestao do Programa de Manutenção da Saude Publica	Percentual	0	100	23
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.150.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Paq. 17 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Fiscalização Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

Código do Programa: Nº **017,00**

Unidade : **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código da Unidade : Nº **02.17.00**

#### Objetivo:

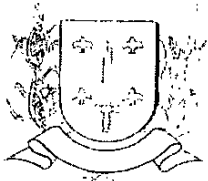
Melhoria na qualidade da vigilância sanitária e epidemiológica para o regular cumprimento de suas atribuições

#### Justificativa:

Constante necessidade de fiscalização sanitária e epidemiológica, em caráter preventivo, para evitar proliferação de doenças.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	Percentual	0	100	18
Gestao do Programa	Percentual	0	100	23
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 111.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 18 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuarias**

Código do Programa: N° 018,00

Unidade : **DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Código da Unidade : N° 02.18.00

#### Objetivo:

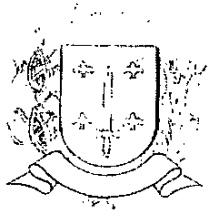
Subsidiar os meios necessários para o desenvolvimento da agricultura e pecuária no âmbito do Município

#### Justificativa:

Ampliação do produto interno bruto do município, com o incremento da atividade econômica

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Implementos Agric, Construção, Ampliação e Reforma	Percentual	0	100	20
Gestão do Programa	Percentual	0	100	24
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 510.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 19 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Velório e Cemiterios Municipais**

Código do Programa: N° **019,00**

Unidade : **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Unidade : N° **02.19.00**

**Objetivo:**

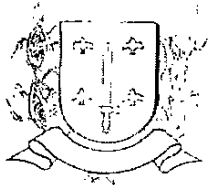
Ampliação/Reforma dos cemiterios e velorios publicos municipais e a regular manutenção dos serviços funerarios

**Justificativa:**

Dotar os distritos de locais destinados aos velorios e cemiterios municipais.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	Percentual	0	100	21
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 115.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 20 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Serviços e Infraestrutura Urbana**

Código do Programa: N° **020,00**

Unidade : **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Unidade : N° **02.19.00**

#### Objetivo:

Ampliar os serviços e as obras de infra-estrutura urbana, tais como ruas e avenidas, iluminação pública, galerias de águas pluviais, recapeamentos, pavimentação, construção de guias e sarjetas, remodelação de praças e jardins, ações que visem melhor quali

#### Justificativa:

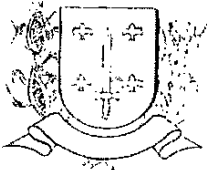
Constante necessidade de expandir a infra estrutura de serviços urbanos do município e proporcionar melhor qualidade de vida, assim como a melhoria da malha viária urbana do município.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Investimentos em Serviços Urbanos do Município.	Percentual	0	100	22
Ampliação e Manutenção na Rede de Iluminação Pública	Percentual	0	100	23
Gestao do Programa	Percentual	0	100	23
Gestao do programa de Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Percentual	0	100	23
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.527.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.510/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 21 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Malha viária Municipal**

Código do Programa: N° 021,00

Unidade : **DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**

Código da Unidade : N° 02.21.00

#### Objetivo:

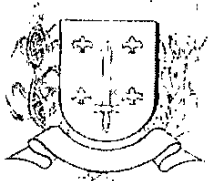
Melhorar a qualidade de trafego das estradas municipais, realizando ações que visem a execução dos serviços e expansão da malha viária.

#### Justificativa:

Necessidade de estradas de melhor qualidade que permitam o escoamento da produção agrícola do município.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Moveis, Imoveis para ampliação, Veiculos, Maquinas, Obras e Melhorias de estradas	Percentual	0	100	22
Gestao do programa	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.243.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 22 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Desenvolvimento Industrial e Comercial**

Código do Programa: Nº **022,00**

Unidade : **DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

Código da Unidade : Nº **02.22.00**

#### Objetivo:

Construção de Mini-Distritos Industriais, com galpões para servirem de incubadoras de empresas, Construção de Barracões, aquisição de imóveis e promoção comercial.

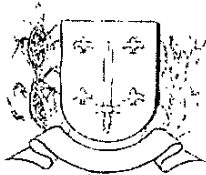
#### Justificativa:

Geração de emprego e renda através do incentivo a atividade industrial e comercial.

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Investimentos no Setor Industrial, construção de galpões, aquisição de imóveis	Percentual	0	100	22
Gestão do Programa	Percentual	0	100	20
Promover a promoção comercial em eventos comemorativos	Percentual	0	100	19
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 185.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 23 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Moradas Populares**

Código do Programa: Nº **023,00**

Unidade : **DEPTO. DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade : Nº **02.20.00**

**Objetivo:**

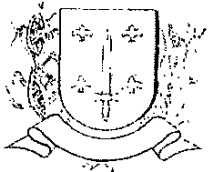
Aquisição de Imóveis para loteamento e Construção de moradias populares para a população de baixa renda

**Justificativa:**

Diminuição do deficit na quantidade de habitações populares disponiveis a população carente

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Imóveis para loteamento e construção de casas populares	Percentual	0	100	16
Gestao do Programa	Percentual	0	100	21
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 225.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 24 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Instituto de Previdência Municipal**

Código do Programa: Nº **024,00**

Unidade : **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

Código da Unidade : Nº **03.01.00**

**Objetivo:**

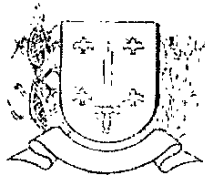
Manutenção do Regime de Previdência e Custeio dos Benefícios Previdenciários

**Justificativa:**

Programa de Apoio voltado a regular manutenção dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência municipal

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Moveis, Imoveis, equipamentos diversos, veiculos, obras, construção e reforma	Percentual	0	100	19
Manutenção do Regime Previdenciario	Percentual	0	100	23
Reserva Orçamentaria do Regime Previdenciario	Percentual	0	100	10
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.560.000,00.</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 25 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Rede Municipal de Ensino Fundamental**

Código do Programa: Nº **025,00**

Unidade : **ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**

Código da Unidade : Nº **02.12.00**

#### Objetivo:

Dinamizar a rede de ensino Fundamental, voltada a educação Fundamental da Rede Municipal de Ensino

#### Justificativa:

Manutenção e Melhoria das atividades desenvolvidas no ensino Fundamental, voltadas a erradicação do analfabetismo

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Construção e reforma de predios	Percentual	0	100	21
Gestao do Programa do Magisterio Ensino Fundamental	Percentual	0	100	22
gestao do Programa de Manutenção do Ensino Fundamental	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.690.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

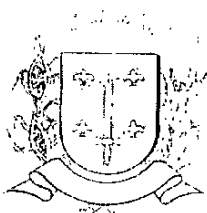
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.650.610/0001-50

Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 26 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Educação Ensino Infantil Pre-Escola**

Código do Programa: Nº **026,00**

Unidade : **ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA**

Código da Unidade : Nº **02.08.00**

**Objetivo:**

Dinamizar rede de ensino Infantil, voltada as crianças da Pré-Escola

**Justificativa:**

Manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas na educação infantil pre-escolar à população

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Construção e reforma de predios	Percentual	0	100	22
Gestao do programa	Percentual	0	100	23
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 115.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 27 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Assistencia Social a População Carente**

Código do Programa: Nº 027,00

Unidade : **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Unidade : Nº 02.06.00

#### Objetivo:

Melhoria das Condições de atendimento a população carente do município, com ampliação da estrutura administrativa para aumento do numero de pessoas assistidas

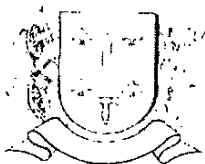
#### Justificativa:

Constante necessidade juntamente com outras esferas governamentais, desenvolver programas descentralizados e compensatorios da Assistencia Social

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Aquisição de Veiculos, equipamentos, e renovação de bens moveis	Percentual	0	100	18
Gestao do Programa	Percentual	0	100	21
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 27.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone-Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pág. 28 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Educação do Ensino Medio**

Código do Programa: Nº **028,00**

Unidade : **ENSINO MEDIO**

Código da Unidade : Nº **02.14.00**

**Objetivo:**

Subsidiar o transporte dos alunos do Ensino Medio, que residem na zona rural

**Justificativa:**

Melhoria na qualidade de Ensino e ampliar as condições de acesso a escola

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Gestao do Programa para transporte de alunos da zona rural do municipio	Percentual	0	100	18
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



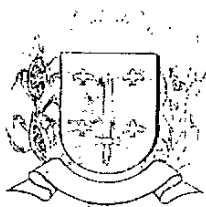
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - EXERCÍCIO 2010

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Pag. 29 de 29

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Programa: **Reserva de Contingencia-Adm.Direta**

Código do Programa: N° **029,00**

Unidade : **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código da Unidade : N° **02.02.00**

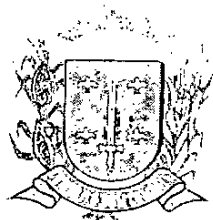
**Objetivo:**

Cobertura de Despesas contingentes e gastos imprevistos

**Justificativa:**

Programa de apoio administrativo voltado apenas a manutenção regular das atividades da Administração

METAS				INDICADORES NO EXERCÍCIO
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Índice
Garantir Reserva de Contingencia	Percentual	0	100	22
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 230.000,00</b>				
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

CMES#16/7/2009-14:01:10 658/2009 F1

## =LEI MUNICIPAL Nº 2.390, DE 03 DE JUNHO DE 2009=

“Aprova o Plano Plurianual do Município de General Salgado-SP, para o quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências”

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito do Município de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de General Salgado, com vigência para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual, constituídos pelos anexos I, II, III e IV, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 4º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

§ 1º. A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas se compatíveis com o plano plurianual.

§ 3º. Não se aplica este artigo às despesas de custeio dos órgãos governamentais.

Art. 5º. O orçamento anual deverá consignar a relação de programas baseados nesta Lei, com a devida codificação e descrição, nos termos da portaria 042, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Além dos programas relacionados nesta Lei, o Orçamento Anual poderá criar outros que estejam diretamente relacionados à execução de atividades ou operações especiais.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO MEDIO

N.º: 02.14.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Médio

N.º: 362,00

Programa: Educação do Ensino Medio

N.º: 028,00

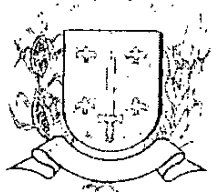
Projeto: Manutenção do Ensino Medio

Código do Projeto: 2031

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestão do Programa para transporte de alunos da zona rural do município	0	Percentual	18	40	66	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 53.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	10.000,00	2011	12.000,00	2012	14.000,00	2013		17.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45 660 610/0001-50  
Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO SUPERIOR

N.º: 02.15.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Superior

N.º: 364,00

Programa: Apoio ao Universitário

N.º: 014,00

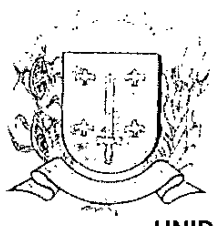
Projeto: Investimentos no Ensino Superior

Código do Projeto: 1024

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Substituição e renovação dos bens, aquisição de veículos.	0	Percentual	20	43	68	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 43.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	9.000,00	2011	10.000,00	2012	11.000,00	2013		13.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3451-3380 - CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.610/0001-50  
Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO SUPERIOR

N.º: 02.15.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Superior

N.º: 364,00

Programa: Apoio ao Universitário

N.º: 014,00

Projeto: Manutenção do Ensino Superior

Código do Projeto: 2016

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Manutenção do Ensino Superior	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.335.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	310.000,00	2011	325.000,00	2012	340.000,00	2013	360.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

N.º: 02.16.00

Função: Cultura

N.º: 13,00

Sub Função: Difusão Cultural

N.º: 392,00

Programa: Educação Física e Desportos e Cultura

N.º: 015,00

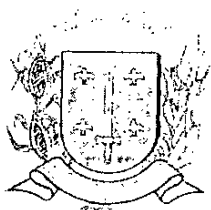
Projeto: Investimentos na Cultura,Esporte,Lazer e Turismo

Código do Projeto: 1012

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Construção, Ampliação e Reforma de áreas de Esporte, Renovação de Moveis, Aparelhos e Equipamentos	0	Percentual	20	43	69	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 244.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	50.000,00	2011	57.000,00	2012	65.000,00	2013		72.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

N.º: 02.16.00

Função: Cultura

N.º: 13,00

Sub Função: Difusão Cultural

N.º: 392,00

Programa: Educação Física e Desportos e Cultura

N.º: 015,00

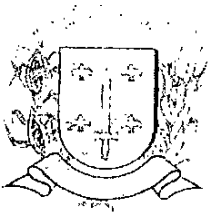
Projeto: Manutenção da Cultura,Esporte,Lazer e Turismo

Código do Projeto: 2017

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.998.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	450.000,00	2011	465.000,00	2012	520.000,00	2013	563.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3451 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

N.º: 02.17.00

Função: Saúde

N.º: 10,00

Sub Função: Atenção Básica

N.º: 301,00

Programa: Rede de Saude Municipalizada

N.º: 016,00

Projeto: Investimentos na Saúde Pública

Código do Projeto: 1013

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Saude	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 810.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	150.000,00	2011	160.000,00	2012	240.000,00	2013	260.000,00	
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

N.º: 02.17.00

Função: Saúde

N.º: 10,00

Sub Função: Atenção Básica

N.º: 301,00

Programa: Rede de Saude Municipalizada

N.º: 016,00

Projeto: Manutenção na Saúde Pública

Código do Projeto: 2018

META FISICA			METAS POR EXERCICIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa de Manutenção da Saude Publica	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 12.950.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO</b>								
2010	3.000.000,00	2011	3.100.000,00	2012	3.320.000,00	2013	3.530.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

N.º: 02.17.00

Função: Saúde

N.º: 10,00

Sub Função: Vigilância Sanitária

N.º: 304,00

Programa: Fiscalização Vigilância Sanitaria e Epidemiologica

N.º: 017,00

Projeto: Investimentos na Vigilância Sanitária

Código do Projeto: 1014

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	0	Percentual	18	43	68	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 16.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	3.000,00	2011	4.000,00	2012	4.000,00	2013	5.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

N.º: 02.17.00

Função: Saúde

N.º: 10,00

Sub Função: Vigilância Sanitária

N.º: 304,00

Programa: Fiscalização Vigilância Sanitaria e Epidemiologica

N.º: 017,00

Projeto: Manutenção na Vigilância Sanitária

Código do Projeto: 2019

META FISICA			METAS POR EXERCICIO					TOTAL
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 456.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO								
2010	108.000,00	2011	112.000,00	2012	116.000,00	2013	120.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

N.º: 02.18.00

Função: Agricultura

N.º: 20,00

Sub Função: Abastecimento

N.º: 605,00

Programa: Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuarias

N.º: 018,00

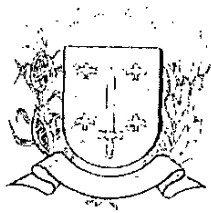
Projeto: Investimentos na Agricultura e Abastecimento

Código do Projeto: 1015

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Implementos Agric, Construção, Ampliação e Reforma	0	Percentual	20	43	70	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 100.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	20.000,00	2011	23.000,00	2012	27.000,00	2013	30.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

N.º: 02.18.00

Função: Agricultura

N.º: 20,00

Sub Função: Abastecimento

N.º: 605,00

Programa: Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuarias

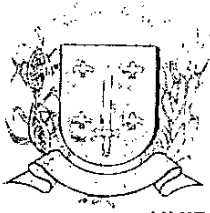
N.º: 018,00

Projeto: Manutenção na Agricultura e Abastecimento

Código do Projeto: 2020

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	24	48	73	100	100	100
<b>CUSTO-FINANCEIRO TOTAL 2.035.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	490.000,00	2011	500.000,00	2012	515.000,00	2013	530.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SERVIÇOS URBANOS

N.º: 02.19.00

Função: Urbanismo

N.º: 15,00

Sub Função: Serviços Urbanos

N.º: 452,00

Programa: Velorio e Cemiterios Municipais

N.º: 019,00

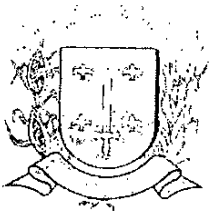
Projeto: Investimentos dos Serviços Funerários

Código do Projeto: 1016

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	0	Percentual	21	45	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 165.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	35.000,00	2011	40.000,00	2012	43.000,00	2013		47.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SERVIÇOS URBANOS

N.º: 02.19.00

Função: Urbanismo

N.º: 15,00

Sub Função: Serviços Urbanos

N.º: 452,00

Programa: Velório e Cemiterios Municipais

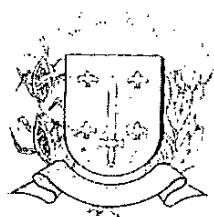
N.º: 019,00

Projeto: Manutenção dos Serviços Funerários

Código do Projeto: 2021

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 351.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	80.000,00	2011	85.000,00	2012	90.000,00	2013		96.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SERVIÇOS URBANOS

N.º: 02.19.00

Função: Urbanismo

N.º: 15,00

Sub Função: Serviços Urbanos

N.º: 452,00

Programa: Serviços e Infraestrutura Urbana

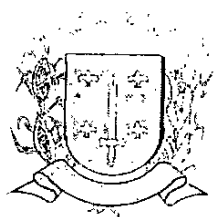
N.º: 020,00

Projeto: Investimentos dos Serviços Urbanos

Código do Projeto: 1017

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Investimentos em Serviços Urbanos do Município.	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.700.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	600.000,00	2011	650.000,00	2012	700.000,00	2013	750.000,00	
Justificativa das modificações:								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SERVIÇOS URBANOS

N.º: 02.19.00

Função: Urbanismo

N.º: 15,00

Sub Função: Serviços Urbanos

N.º: 452,00

Programa: Serviços e Infraestrutura Urbana

N.º: 020,00

Projeto: Investimentos dos Serviços de Iluminação Pública

Código do Projeto: 1018

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Ampliação e Manutenção na Rede de Iluminação Pública	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL 366.000,00								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	87.000,00	2011	90.000,00	2012	93.000,00	2013	96.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SERVIÇOS URBANOS

N.º: 02.19.00

Função: Urbanismo

N.º: 15,00

Sub Função: Serviços Urbanos

N.º: 452,00

Programa: Serviços e Infraestrutura Urbana

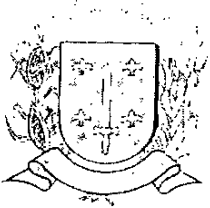
N.º: 020,00

Projeto: Manutenção dos Serviços Urbanos

Código do Projeto: 2022

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 6.830.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	1.600.000,00	2011	1.670.000,00	2012	1.740.000,00	2013	1.820.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SERVIÇOS URBANOS

N.º: 02.19.00

Função: Urbanismo

N.º: 15,00

Sub Função: Serviços Urbanos

N.º: 452,00

Programa: Serviços e Infraestrutura Urbana

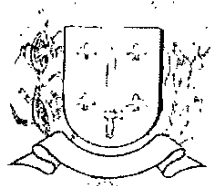
N.º: 020,00

Projeto: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Código do Projeto: 2023

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestão do programa de Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.017.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	240.000,00	2011	249.000,00	2012	258.000,00	2013	270.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. DE HABITAÇÃO

N.º: 02.20.00

Função: Habitação

N.º: 16,00

Sub Função: Habitação Urbana

N.º: 482,00

Programa: Moradas Populares

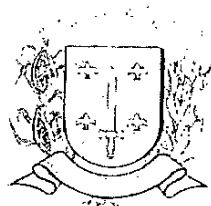
N.º: 023,00

Projeto: Investimentos no Setor de Habitação

Código do Projeto: 1021

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Imóveis para loteamento e construção de casas populares	0	Percentual	16	41	66	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.200.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	200.000,00	2011	300.000,00	2012	300.000,00	2013	400.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

N.º: 02.21.00

Função: Transporte

N.º: 26,00

Sub Função: Transporte Rodoviário

N.º: 782,00

Programa: Malha viaria Municipal

N.º: 021,00

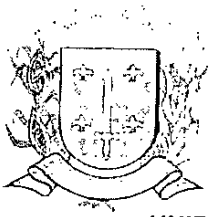
Projeto: Investimentos no Setor de Estradas

Código do Projeto: 1019

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Moveis, Imoveis para ampliação, Veiculos, Maquinas, Obras e Melhorias de estradas	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 438.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	100.000,00	2011	106.000,00	2012	112.000,00	2013	120.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. DE HABITAÇÃO

N.º: 02.20.00

Função: Habitação

N.º: 16,00

Sub Função: Habitação Urbana

N.º: 482,00

Programa: Moraidas Populares

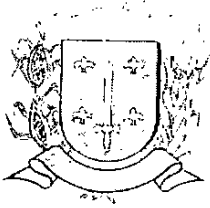
N.º: 023,00

Projeto: Manutenção no Setor de Habitação

Código do Projeto: 2026

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	21	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 118.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	25.000,00	2011	30.000,00	2012	30.000,00	2013	33.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

N.º: 02.21.00

Função: Transporte

N.º: 26,00

Sub Função: Transporte Rodoviário

N.º: 782,00

Programa: Malha viaria Municipal

N.º: 021,00

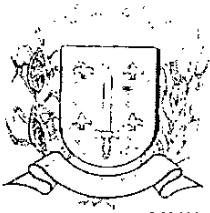
Projeto: Manutenção no Setor de Estrada

Código do Projeto: 2024

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 5.102.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	1.143.000,00	2011	1.249.000,00	2012	1.320.000,00	2013	1.390.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone-Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E  
 COMERCIAL

N.º: 02.22.00

Função: Indústria

N.º: 22,00

Sub Função: Promoção Industrial

N.º: 661,00

Programa: Desenvolvimento Industrial e Comercial

N.º: 022,00

Projeto: Investimentos no Setor Industrial

Código do Projeto: 1020

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Investimentos no Setor Industrial, construção de galpões, aquisição de imóveis	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 620.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	150.000,00	2011	153.000,00	2012	157.000,00	2013	160.000,00	
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E

N.º: 02.22.00

COMERCIAL  
Função: Indústria

N.º: 22,00

Sub Função: Promoção Industrial

N.º: 661,00

Programa: Desenvolvimento Industrial e Comercial

N.º: 022,00

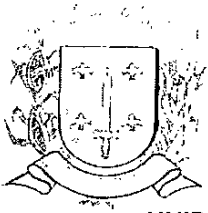
Projeto: Manutenção no Setor Industrial

Código do Projeto: 2025

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	20	44	70	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 144.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	30.000,00	2011	35.000,00	2012	38.000,00	2013	41.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone-Fax (17) 3451 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E  
 COMERCIAL  
 Função: Comércio e Serviços

N.º: 02.22.00

N.º: 23,00

Sub Função: Promoção Comercial

N.º: 691,00

Programa: Desenvolvimento Industrial e Comercial

N.º: 022,00

Projeto: Manutenção de Promoção Comercial

Código do Projeto: 2032

METAFÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd.Total
Promover a promoção comercial em eventos comemorativos	0	Percentual	19	42	68	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 26.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	5.000,00	2011	6.000,00	2012	7.000,00	2013	8.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

N.º: 03.01.00

Função: Previdência Social

N.º: 09,00

Sub Função: Previdência do Regime Estatutário

N.º: 272,00

Programa: Instituto de Previdencia Municipal

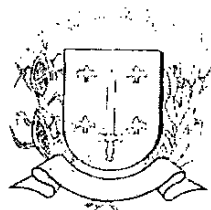
N.º: 024,00

Projeto: Investimentos no Setor Regime Previdenciario

Código do Projeto: 1023

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qty Total
Aquisição de Moveis, Imoveis, equipamentos diversos, veiculos, obras, construção e reforma	0	Percentual	19	44	69	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 78.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	15.000,00	2011	20.000,00	2012	20.000,00	2013	23.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

N.º: 03.01.00

Função: Previdência Social

N.º: 09,00

Sub Função: Previdência do Regime Estatutário

N.º: 272,00

Programa: Instituto de Previdencia Municipal

N.º: 024,00

Projeto: Manutenção do Regime Previdenciario

Código do Projeto: 2027

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Manutenção do Regime Previdenciario	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 10.600.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	2.500.000,00	2011	2.600.000,00	2012	2.700.000,00	2013	2.800.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

N.º: 03.01.00

Função: Reserva de Contingencia

N.º: 99,00

Sub Função: Extraorçamentaria

N.º: 999,00

Programa: Instituto de Previdencia Municipal

N.º: 024,00

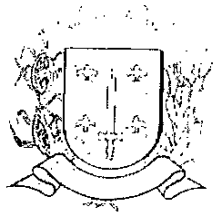
Projeto: Reserva Orçamentaria-IPREM

Código do Projeto: 9002

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd. Total
Reserva Orçamentaria do Regime Previdenciario	0	Percentual	10	28	59	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 442.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	45.000,00	2011	80.000,00	2012	140.000,00	2013		177.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - 2010 A 2013

Pag. 1 de 1

Município de GENERAL SALGADO

ESTRUTURA DE ORÇÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01.00	GABINETE DA PRESIDENCIA
01.02.00	CORPO LEGISLATIVO
01.03.00	SECRETARIA DA CAMARA
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.02.00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.03.00	FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.05.00	CONSELHO TUTELAR
02.06.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.07.00	ENSINO INFANTIL - CRECHE
02.08.00	ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA
02.09.00	ENSINO FUNDAMENTAL
02.10.00	ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR
02.11.00	ENSINO INFANTIL-FUNDEB
02.12.00	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
02.13.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.14.00	ENSINO MEDIO
02.15.00	ENSINO SUPERIOR
02.16.00	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.17.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.18.00	DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.19.00	SERVIÇOS URBANOS
02.20.00	DEPTO. DE HABITAÇÃO
02.21.00	DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
02.22.00	DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS

N.º: 02.03.00

Função: Assistência Social

N.º: 08,00

Sub Função: Assistência Comunitária

N.º: 244,00

Programa: Assistência a População Carente

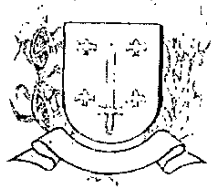
N.º: 006,00

Projeto: Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

Código do Projeto: 2006

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 4.617.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	1.057.000,00	2011	1.120.000,00	2012	1.180.000,00	2013		1.260.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE N.º: 02.04.00

Função: Assistência Social N.º: 08,00

Sub Função: Assistência à Criança e Adolescente N.º: 243,00

Programa: Integração Social da Criança e do Adolescente N.º: 007,00

Projeto: Invest. do Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Código do Projeto: 1006

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de predios propios	0	Percentual	21	44	70	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 46.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	10.000,00	2011	11.000,00	2012	12.000,00	2013	13.000,00	
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3451 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE N.º: 02.04.00

Função: Assistência Social N.º: 08,00

Sub Função: Assistência à Criança e Adolescente N.º: 243,00

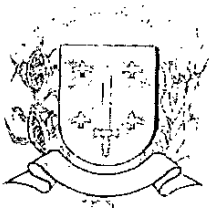
Programa: Integração Social da Criança e do Adolescente N.º: 007,00

Projeto: Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente

Código do Projeto: 2008

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qty Total
Gestao do Programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 405.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	92.000,00	2011	98.000,00	2012	105.000,00	2013		110.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: CONSELHO TUTELAR

N.º: 02.05.00

Função: Assistência Social

N.º: 08,00

Sub Função: Assistência à Criança e Adolescente

N.º: 243,00

Programa: Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente

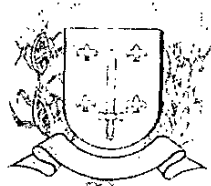
N.º: 008,00

Projeto: Investimentos no Setor Conselho Tutelar

Código do Projeto: 1022

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Equipamentos e Veículos	0	Percentual	73	81	89	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 230.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	50.000,00	2011	60.000,00	2012	70.000,00	2013	50.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: CONSELHO TUTELAR

N.º: 02.05.00

Função: Assistência Social

N.º: 08,00

Sub Função: Assistência à Criança e Adolescente

N.º: 243,00

Programa: Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente

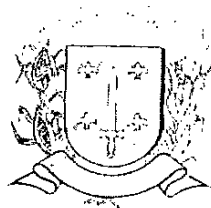
N.º: 008,00

Projeto: Manutenção do Conselho Tutelar

Código do Projeto: 2009

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META-PPA	Qtd Total
Gestão do Programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 289.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	65.000,00	2011	70.000,00	2012	74.000,00	2013	80.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

N.º: 02.06.00

Função: Assistência Social

N.º: 08,00

Sub Função: Assistência Comunitária

N.º: 244,00

Programa: Assistência Social a População Carente

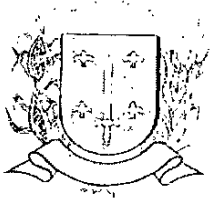
N.º: 027,00

Projeto: Investimentos do Fundo Social de Solidariedade

Código do Projeto: 1005

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	MÉTA PPA	Qtd Total
Aquisição de Veículos, equipamentos, e renovação de bens moveis	0	Percentual	18	42	69	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 37.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	7.000,00	2011	9.000,00	2012	10.000,00	2013		11.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

N.º: 02.06.00

Função: Assistência Social

N.º: 08,00

Sub Função: Assistência Comunitária

N.º: 244,00

Programa: Assistência Social a População Carente

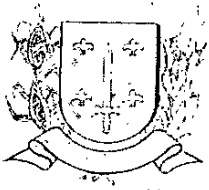
N.º: 027,00

Projeto: Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Código do Projeto: 2007

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestão do Programa	0	Percentual	21	45	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 95.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	20.000,00	2011	23.000,00	2012	25.000,00	2013		27.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO INFANTIL - CRECHE

N.º: 02.07.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Infantil

N.º: 365,00

Programa: Educação Ensino Infantil

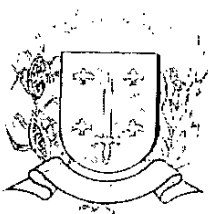
N.º: 009,00

Projeto: Investimentos da Creche

Código do Projeto: 1007

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de prédios	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 128.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	29.000,00	2011	31.000,00	2012	33.000,00	2013	35.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45 660 610/0001-50  
Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

 INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO INFANTIL - CRECHE

N.º: 02.07.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Infantil

N.º: 365,00

Programa: Educação Ensino Infantil

N.º: 009,00

Projeto: Manutenção da Creche

Código do Projeto: 2010

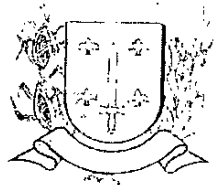
META FISICA			METAS POR EXERCICIO					TOTAL
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	30	62	96	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.160.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO							
2010	490.000,00	2011	520.000,00	2012	550.000,00	2013	600.000,00

Justificativa das modificações:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

N.º: 02.08.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Infantil

N.º: 365,00

Programa: Educação Ensino Infantil Pre-Escola

N.º: 026,00

Projeto: Investimentos da Pré Escola

Código do Projeto: 1008

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd. Total
Aquisição de Bens, Moveis, Imóveis, Equipamentos, Aparelhos, Veículos, Construção e reforma de prédios	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 283.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	65.000,00	2011	70.000,00	2012	73.000,00	2013		75.000,00
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

N.º: 02.08.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Infantil

N.º: 365,00

Programa: Educação Ensino Infantil Pre-Escola

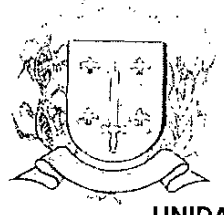
N.º: 026,00

**Projeto: Manutenção da Pré Escola**

**Código do Projeto: 2011**

METAS FISICAS			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do programa	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 216.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	50.000,00	2011	53.000,00	2012	55.000,00	2013		58.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45 660 610/0001-50  
Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL

N.º: 02.09.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Fundamental

N.º: 361,00

Programa: Educação Ensino Fundamental

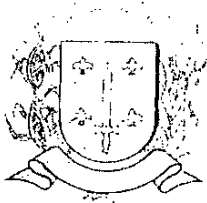
N.º: 010,00

Projeto: Investimentos no Ensino Fundamental

Código do Projeto: 1009

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Onibus, Construção e reforma	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 518.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	120.000,00	2011	126.000,00	2012	133.000,00	2013	139.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL

N.º: 02.09.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Fundamental

N.º: 361,00

Programa: Educação Ensino Fundamental

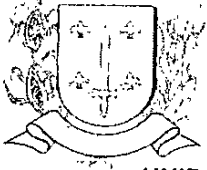
N.º: 010,00

Projeto: Manutenção do Ensino Fundamental

Código do Projeto: 2012

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 7.586.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	1.730.000,00	2011	1.833.000,00	2012	1.943.000,00	2013	2.080.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461.3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

N.º: 02.10.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Alimentação e Nutrição

N.º: 306,00

Programa: Educação - Generos Alimenticios

N.º: 011,00

Projeto: Manutenção da Merenda Escolar

Código do Projeto: 2013

METAFÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 780.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	180.000,00	2011	190.000,00	2012	200.000,00	2013	210.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO INFANTIL-FUNDEB

N.º: 02.11.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Infantil

N.º: 365,00

Programa: Rede Municipal de Ensino Infantil

N.º: 012,00

Projeto: Ensino Infantil-Magisterio-Fundeb

Código do Projeto: 2028

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestão do Programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.140.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	490.000,00	2011	520.000,00	2012	550.000,00	2013	580.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO INFANTIL-FUNDEB

N.º: 02.11.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Infantil

N.º: 365,00

Programa: Rede Municipal de Ensino Infantil

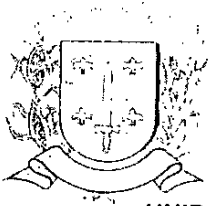
N.º: 012,00

Projeto: Ensino Infantil-Manutenção-Fundeb

Código do Projeto: 2029

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao da Manutenção do Fundeb ensino Infantil	0	Percentual	20	43	68	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 98.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	20.000,00	2011	23.000,00	2012	25.000,00	2013		30.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

N.º: 02.12.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Fundamental

N.º: 361,00

Programa: Rede Municipal de Ensino Fundamental

N.º: 025,00

Projeto: Investimentos Educação Basica Fundeb

Código do Projeto: 1010

METAFÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Construção e reforma de predios	0	Percentual	21	44	70	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 189.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	40.000,00	2011	45.000,00	2012	50.000,00	2013	54.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

N.º: 02.12.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Fundamental

N.º: 361,00

Programa: Rede Municipal de Ensino Fundamental

N.º: 025,00

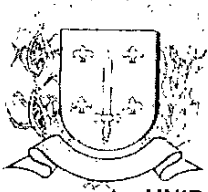
Projeto: Manutenção do Magisterio-Fundeb-60%

Código do Projeto: 2014

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa do Magisterio Ensino Fundamental	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 9.335.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	2.150.000,00	2011	2.260.000,00	2012	2.395.000,00	2013	2.530.000,00	
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3451-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

N.º: 02.12.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Ensino Fundamental

N.º: 361,00

Programa: Rede Municipal de Ensino Fundamental

N.º: 025,00

Projeto: Manutenção do Fundeb-40%

Código do Projeto: 2030

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtđ Total
gestao do Programa de Manutenção do Ensino Fundamental	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.300.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	500.000,00	2011	560.000,00	2012	590.000,00	2013	650.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3451 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: EDUCAÇÃO ESPECIAL

N.º: 02.13.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Educação Especial

N.º: 367,00

Programa: Ensino aos Portadores de Deficiência

N.º: 013,00

Projeto: Investimentos da Educação Especial

Código do Projeto: 1011

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	0	Percentual	20	44	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 146.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	30.000,00	2011	36.000,00	2012	40.000,00	2013	40.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

 INICIAL

 ALTERAÇÃO

 INCLUSÃO

 EXCLUSÃO

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: EDUCAÇÃO ESPECIAL

N.º: 02.13.00

Função: Educação

N.º: 12,00

Sub Função: Educação Especial

N.º: 367,00

Programa: Ensino aos Portadores de Deficiência

N.º: 013,00

Projeto: Manutenção da Educação Especial

Código do Projeto: 2015

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Manutenção da Educação Especial e Gestão do Programa	0	Percentual	22	46	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 499.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	110.000,00	2011	120.000,00	2012	130.000,00	2013	139.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 21 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade: **DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**

N.º: 02.21.00

Programa: **Malha viária Municipal**

N.º: 21

Objetivo: Melhorar a qualidade de tráfego das estradas municipais, realizando ações que visem a execução dos serviços e expansão da malha viária.

Justificativa: Necessidade de estradas de melhor qualidade que permitam o escoamento da produção agrícola do município.

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Moveis, Imoveis para ampliação, Veiculos, Maquinas, Obras e Melhorias de estradas	Percentual	0	100	22	46	71	100
Gestao do programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.540.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001 50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 22 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade: **DEPTO. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

N.º: 02.22.00

Programa: **Desenvolvimento Industrial e Comercial**

N.º: 22

Objetivo: Construção de Mini-Distritos Industriais, com galpões para servirem de incubadoras de empresas, Construção de Barracões, aquisição de imóveis e promoção comercial.

Justificativa: Geração de emprego e renda através do incentivo a atividade industrial e comercial.

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Investimentos no Setor Industrial, construção de galpões, aquisição de imóveis	Percentual	0	100	22	46	71	100
Gestão do Programa	Percentual	0	100	20	44	70	100
Promover a promoção comercial em eventos comemorativos	Percentual	0	100	19	42	68	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 790.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 - Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 23 de 29

Data de Referencia: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **DEPTO. DE HABITAÇÃO**

N.º: 02.20.00

Programa: **Moraidas Populares**

N.º: 23

Objetivo: Aquisição de Imóveis para loteamento e Construção de moradias populares para a população de baixa renda

Justificativa: Diminuição do deficit na quantidade de habitações populares disponiveis a população carente

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Imóveis para loteamento e construção de casas populares	Percentual	0	100	16	41	66	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	21	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.318.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 24 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

N.º: 03.01.00

Programa: **Instituto de Previdencia Municipal**

N.º: 24

Objetivo: **Manutenção do Regime de Previdencia e Custeio dos Benefícios Previdenciários**

**Justificativa:** Programa de Apoio voltado a regular manutenção dos servidores vinculados ao regime proprio de previdencia municipal

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Moveis, Imoveis, equipamentos diversos, veiculos, obras, construção e reforma	Percentual	0	100	19	44	69	100
Manutenção do Regime Previdenciario	Percentual	0	100	23	47	72	100
Reserva Orçamentaria do Regime Previdenciario	Percentual	0	100	10	28	59	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.120.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 25 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**

N.º: 02.12.00

Programa: **Rede Municipal de Ensino Fundamental**

N.º: 25

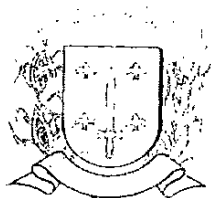
Objetivo: Dinamizar a rede de ensino Fundamental, voltada a educação Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Justificativa: Manutenção e Melhoria das atividades desenvolvidas no ensino Fundamental, voltadas a erradicação do analfabetismo

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Construção e reforma de predios	Percentual	0	100	21	44	70	100
Gestao do Programa do Magisterio Ensino Fundamental	Percentual	0	100	22	46	71	100
gestao do Programa de Manutenção do Ensino Fundamental	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.824.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3451 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 26 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA**

N.º: 02.08.00

Programa: **Educação Ensino Infantil Pre-Escola**

N.º: 26

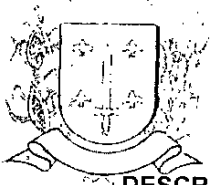
Objetivo: **Dinamizar rede de ensino Infantil, voltada as crianças da Pré-Escola**

**Justificativa:** Manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas na educação infantil pre-escolar à população

INDICADORES	METAS			EVOLUÇÃO			
	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Construção e reforma de predios	Percentual	0	100	22	46	71	100
Gestao do programa	Percentual	0	100	23	47	72	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 499.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461.3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 27 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

 INICIAL

 ALTERAÇÃO

 INCLUSÃO

 EXCLUSÃO
Município de **GENERAL SALGADO**Unidade : **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

N.º: 02.06.00

Programa: **Assistencia Social a População Carente**

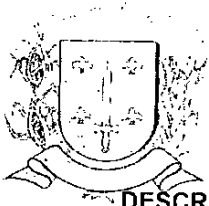
N.º: 27

Objetivo: Melhoria das Condições de atendimento a população carente do município, com ampliação da estrutura administrativa para aumento do numero de pessoas assistidas

Justificativa: Constante necessidade juntamente com outras esferas governamentais, desenvolver programas descentralizados e compensatorios da Assistencia Social

INDICADORES	METAS			EVOLUÇÃO			
	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Veiculos, equipamentos, e renovação de bens moveis	Percentual	0	100	18	42	69	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	21	45	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 132.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 28 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**Unidade : **ENSINO MEDIO**

N.º: 02.14.00

Programa: **Educação do Ensino Medio**

N.º: 28

Objetivo: Subsidiar o transporte dos alunos do Ensino Medio, que residem na zona rural

Justificativa: Melhoria na qualidade de Ensino e ampliar as condições de acesso a escola

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Gestao do Programa para transporte de alunos da zona rural do municipio	Percentual	0	100	18	40	66	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 53.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

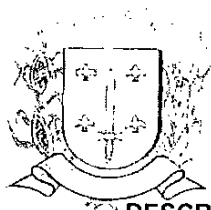
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo



## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 29 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

N.º: 02.02.00

Programa: **Reserva de Contingencia-Adm.Direta**

N.º: 29

Objetivo: Cobertura de Despesas contingentes e gastos imprevistos

Justificativa: Programa de apoio administrativo voltado apenas a manutenção regular das atividades da Administração

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Índice Rec	Índice Fut	2010	2011	2012	2013
Garantir Reserva de Contingencia	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.008.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: GABINETE DA PRESIDENCIA

N.º: 01.01.00

Função: Legislativa

N.º: 01,00

Sub Função: Acao Legislativa

N.º: 031,00

Programa: Planejamento Administrativo do Legislativo

N.º: 001,00

Projeto: Investimentos do Gabinete da Presidencia

Código do Projeto: 1001

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Substituição e Renovação de Bens, Moveis, Utensilios e Equipamentos Diversos	20	Percentual	40	64	90	100	100	120
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 46.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	5.000,00	2011	12.000,00	2012	14.000,00	2013		15.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461.3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: GABINETE DA PRESIDENCIA

N.º: 01.01.00

Função: Legislativa

N.º: 01,00

Sub Função: Acao Legislativa

N.º: 031,00

Programa: Planejamento Administrativo do Legislativo

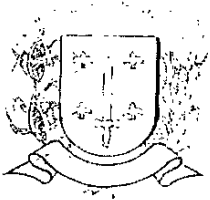
N.º: 001,00

Projeto: Manutenção do Gabinete da Presidencia

Código do Projeto: 2001

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	14	35	63	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 243.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	55.000,00	2011	60.000,00	2012	63.000,00	2013	65.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461.3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: CORPO LEGISLATIVO

N.º: 01.02.00

Função: Legislativa

N.º: 01,00

Sub Função: Acao Legislativa

N.º: 031,00

Programa: Processo Legislativo

N.º: 002,00

Projeto: Manutenção do Corpo Legislativo

Código do Projeto: 2002

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	24	48	73	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 945.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	220.000,00	2011	235.000,00	2012	240.000,00	2013	250.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SECRETARIA DA CAMARA

N.º: 01.03.00

Função: Legislativa

N.º: 01,00

Sub Função: Acao Legislativa

N.º: 031,00

Programa: Apoio Administrativo da Camara

N.º: 003,00

Projeto: Investimentos da Secretaria da Camara

Código do Projeto: 1002

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos Diversos, Veiculos, Ampliação e Reforma Predio da Camara	30	Percentual	51	74	100	100	100	130
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 155.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	50.000,00	2011	28.000,00	2012	37.000,00	2013		40.000,00
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: SECRETARIA DA CAMARA

N.º: 01.03.00

Função: Legislativa

N.º: 01,00

Sub Função: Acao Legislativa

N.º: 031,00

Programa: Apoio Administrativo da Camara

N.º: 003,00

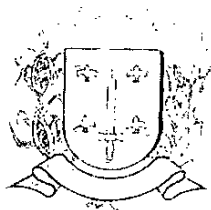
**Projeto: Manutenção da Secretaria da Camara**

**Código do Projeto: 2003**

META FISICA			METAS POR EXERCÍCIO					TOTAL
INDICADORES	Indice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestao do Programa	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.271.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	510.000,00	2011	551.000,00	2012	590.000,00	2013	620.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001 50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

N.º: 02.01.00

Função: Administração

N.º: 04,00

Sub Função: Administração Geral

N.º: 122,00

Programa: Planejamento Governamental

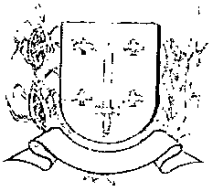
N.º: 004,00

Projeto: Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependencia

Código do Projeto: 1003

METAFÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES:	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens Moveis, Imoveis, Equipamentos, Veiculos, construção e reforma de predios publicos	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 261.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	60.000,00	2011	64.000,00	2012	67.000,00	2013		70.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001 50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

N.º: 02.01.00

Função: Administração

N.º: 04,00

Sub Função: Administração Geral

N.º: 122,00

Programa: Planejamento Governamental

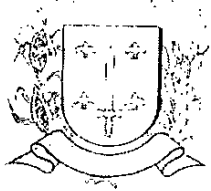
N.º: 004,00

Projeto: Manutenção do Gabinete e Dependencias

Código do Projeto: 2004

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestão do Programa e Reestruturação do Quadro de Pessoal	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 10.090.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	2.300.000,00	2011	2.450.000,00	2012	2.590.000,00	2013		2.750.000,00
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300 000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

N.º: 02.02.00

Função: Administração

N.º: 04,00

Sub Função: Administração Financeira

N.º: 123,00

Programa: Encargos Especiais

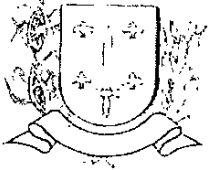
N.º: 005,00

Projeto: Amortização da Dívida Pública

Código do Projeto: 0001

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Pagamento da Dívida Pública do Município	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.285.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	300.000,00	2011	315.000,00	2012	330.000,00	2013	340.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3481-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

N.º: 02.02.00

Função: Administração

N.º: 04,00

Sub Função: Administração Financeira

N.º: 123,00

Programa: Encargos Especiais

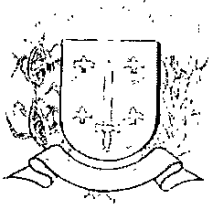
N.º: 005,00

Projeto: Juros, Encargos Dívida Púb. e Obrig. Trib. Contribut

Código do Projeto: 0002

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Pagamento de Juros, Encargos da Dívida Pública e Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0	Percentual	23	47	72	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.417.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	340.000,00	2011	350.000,00	2012	357.000,00	2013	370.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461.3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

N.º: 02.02.00

Função: Encargos Especiais

N.º: 28,00

Sub Função: Outros Encargos Especiais

N.º: 846,00

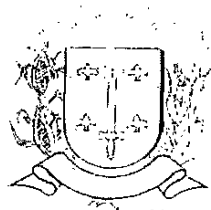
Programa: Encagos Especiais

N.º: 005,00

Projeto: PASEP

Código do Projeto: 2033

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Gestão das Despesas Patronais	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 590.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	135.000,00	2011	145.000,00	2012	150.000,00	2013	160.000,00	
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

 INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

N.º: 02.02.00

Função: Reserva de Contingencia

N.º: 99,00

Sub Função: Extraorçamentaria

N.º: 999,00

Programa: Reserva de Contingencia-Adm.Direta

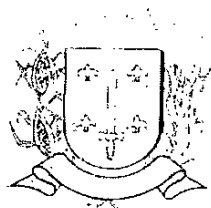
N.º: 029,00

Projeto: Reserva de Contingencia-Adm. Direta

Código do Projeto: 9001

METAFÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qty Total
Garantir Reserva de Contingencia	0	Percentual	22	46	71	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 1.008.000,00</b>								
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>								
2010	230.000,00	2011	244.000,00	2012	259.000,00	2013	275.000,00	
Justificativa das modificações:								

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461.3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Data da Manutenção 15/04/2009

Pag. 1 de 1

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS

N.º: 02.03.00

Função: Assistência Social

N.º: 08,00

Sub Função: Assistência Comunitária

N.º: 244,00

Programa: Assistência a População Carente

N.º: 006,00

Projeto: Investimentos do Fundo Mun. de Assist. Social

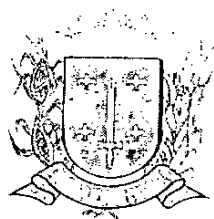
Código do Projeto: 1004

META FÍSICA			METAS POR EXERCÍCIO				TOTAL	
INDICADORES	Índice	Und Medida	2010	2011	2012	2013	META PPA	Qtd Total
Aquisição de Bens Moveis, veiculos, imoveis, equipamentos, aparelhos, construção e reforma de predios	0	Percentual	22	45	70	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL 155.000,00</b>								
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2010	35.000,00	2011	37.000,00	2012	40.000,00	2013		43.000,00
Justificativa das modificações:								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
CNPJ 45 660 610/0001-50  
Estado de São Paulo



Art. 6º. A lei de diretrizes orçamentárias consignará as despesas de valor irrelevante para efeito de verificação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro descrito no art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual consignarão autorização para que Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal:

I – realize operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realize operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – proceda, por decreto, à abertura créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

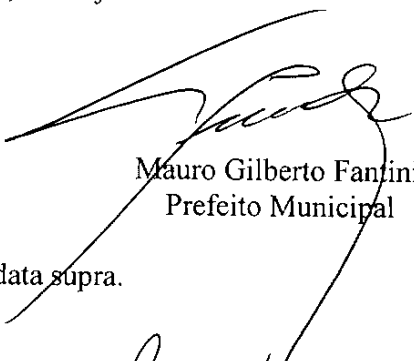
IV – faça a transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal;

V – contingencie parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º. O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessário para tal.

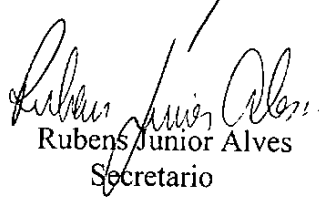
Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 03 de junho de 2009.



Mauro Gilberto Fantini  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.



Rubens Junior Alves  
Secretario

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

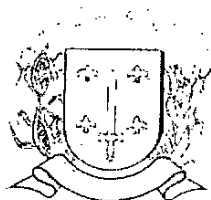
## ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 - A 2013 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Data de Referência: 15/04/2009

--

Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								TOTAL
	2010		2011		2012		2013		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	2.100.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.330.000,00	0,00	2.470.000,00	0,00	9.100.000,00
1.2.0.0.00.00 Receita Contribuições	0,00	1.700.000,00	0,00	1.830.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00	7.630.000,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	110.000,00	550.000,00	120.000,00	650.000,00	130.000,00	700.000,00	140.000,00	760.000,00	3.160.000,00
1.4.0.0.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 Transf. Correntes	20.300.000,00	0,00	21.500.000,00	0,00	22.800.000,00	0,00	24.200.000,00	0,00	88.800.000,00
1.9.0.0.00.00 Outras Rec. Correntes	400.000,00	310.000,00	430.000,00	220.000,00	460.000,00	160.000,00	490.000,00	140.000,00	2.610.000,00
<b>Total Rec. Correntes</b>	<b>22.910.000,00</b>	<b>2.560.000,00</b>	<b>24.250.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>25.720.000,00</b>	<b>2.860.000,00</b>	<b>27.300.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>111.300.000,00</b>
2.1.0.0.00.00 Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienação de Bens	20.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,00	0,00	115.000,00
2.3.0.0.00.00 Amort. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 Transf. de Capital	510.000,00	0,00	620.000,00	0,00	690.000,00	0,00	765.000,00	0,00	2.585.000,00
2.5.0.0.00.00 Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Rec. Capital</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
9.0.0.0.00.00 Deduções da Receita	3.000.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	13.200.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>20.440.000,00</b>	<b>2.560.000,00</b>	<b>21.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>23.040.000,00</b>	<b>2.860.000,00</b>	<b>24.500.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>100.800.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 1 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **GABINETE DA PRESIDENCIA**

N.º: 01.01.00

Programa: **Planejamento Administrativo do Legislativo**

N.º: 1

Objetivo: Manutenção das despesas de caráter continuado correlatas a gestão do Poder Legislativo

Justificativa: Necessário ao regular desenvolvimento das atividades do Poder legislativo

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Índice Rec	Índice Fut	2010	2011	2012	2013
Substituição e Renovação de Bens, Moveis, Utensílios e Equipamentos Diversos	Percentual	20	120	40	64	90	100
Gestão do Programa	Percentual	0	100	14	35	63	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 289.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461-3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 2 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **CORPO LEGISLATIVO**

N.º: 01.02.00

Programa: **Processo Legislativo**

N.º: 2

Objetivo: Manutenção das atividades desenvolvidas pela Camara Municipal, através do seu corpo legislativo

Justificativa: Programa de Apoio Administrativo, englobando as ações voltadas a manutenção e aprimoramento da maquina administrativa

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Gestao do Programa	Percentual	0	100	24	48	73	100
<b>GUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 945.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 3 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de GENERAL SALGADO

Unidade : SECRETARIA DA CAMARA

N.º: 01.03.00

Programa: Apoio Administrativo da Camara

N.º: 3

Objetivo: Dinamizar o funcionamento da Camara Municipal, englobando as despesas de caráter continuado e os investimentos voltados a melhoria do serviço público

Justificativa: Necessidade da própria manutenção das atividades do programa e melhoria das condições de infra-estrutura do Poder Legislativo

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos Diversos, Veiculos, Ampliação e Reforma Predio da Camara	Percentual	30	130	51	74	100	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.426.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 4 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**

N.º: 02.01.00

Programa: **Planejamento Governamental**

N.º: 4

Objetivo: Dinamizar o funcionamento administrativo, englobando as despesas de caráter continuado e os investimentos voltados a melhoria de qualidade do Serviço Público, construção/reforma de prédios públicos, aquisição de imóveis, equipamentos e veículos

Justificativa: Necessidade de manutenção das atividades regulares do programa e melhoria das condições de qualidade do serviço público

INDICADORES	METAS			EVOLUÇÃO			
	Und Medida	Índice Rec	Índice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens Móveis, Imóveis, Equipamentos, Veículos, construção e reforma de prédios públicos	Percentual	0	100	22	46	71	100
Gestão do Programa e Reestruturação do Quadro de Pessoal	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.351.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3451 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 5 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

N.º: 02.02.00

Programa: **Encargos Especiais**

N.º: 5

Objetivo: Gerir os gastos decorrentes do pagamento da dívida pública, juros e encargos

Justificativa: Programa de Apoio administrativo voltado apenas a manutenção regular das atividades da Administração

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Índice Rec	Índice Fut	2010	2011	2012	2013
Pagamento da Dívida Pública do Município	Percentual	0	100	23	47	72	100
Pagamento de Juros, Encargos da Dívida Pública e Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	Percentual	0	100	23	47	72	100
Gestão das Despesas Patronais	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.292.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone-Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 6 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS**

N.º: 02.03.00

Programa: **Assistencia a População Carente**

N.º: 6

Objetivo: Melhoria das condições de atendimento a população carente municipal, com a ampliação da estrutura Administrativa para aumento do numero de assistidos

Justificativa: Constante necessidade juntamente com as outras esferas governamentais, para desenvolvimento de programas descentralizados e compensatorios da Assistencia Social.

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens Moveis, veiculos, imoveis, equipamentos, aparelhos, construção e reforma de predios	Percentual	0	100	22	45	70	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.772.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 7 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

N.º: 02.04.00

Programa: **Integração Social da Criança e do Adolescente**

N.º: 7

Objetivo: Fornecer a estrutura necessária ao atendimento da criança e do adolescente, na defesa das diretrizes fixadas pelo Estatuto da criança e do adolescente

Justificativa: Manutenção das atividades necessarias ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de predios proprios	Percentual	0	100	21	44	70	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 451.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 8 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **CONSELHO TUTELAR**

N.º: 02.05.00

Programa: **Defesa das Diretrizes Estat. Criança e Adolescente**

N.º: 8

Objetivo: Fornecer estrutura necessária para atendimento da Criança e do Adolescente, na defesa das diretrizes fixadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

Justificativa: Manutenção das atividades necessárias ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente

INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	EVOLUÇÃO			
				2010	2011	2012	2013
Aquisição de Equipamentos e Veículos	Percentual	0	100	73	81	89	100
Gestão do Programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 519.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 9 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **ENSINO INFANTIL - CRECHE**

N.º: 02.07.00

Programa: **Educação Ensino Infantil**

N.º: 9

Objetivo: Dinamizar a rede de educação infantil, voltada as crianças da creche

Justificativa: Manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas na educação infantil a população

INDICADORES	METAS			EVOLUÇÃO			
	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos diversos, Construção e reforma de predios	Percentual	0	100	22	46	71	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	30	62	96	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.288.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 10 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **ENSINO FUNDAMENTAL**

N.º: 02.09.00

Programa: **Educação Ensino Fundamental**

N.º: 10

Objetivo: Dinamizar a rede de ensino fundamental, voltada a educação básica.

**Justificativa:** Manutenção e melhoria das atividades desenvolvidas no ensino fundamental, voltadas a erradicação do analfabetismo

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens. Moveis, Imoveis, Equipamentos, Aparelhos, Veiculos, Onibus, Construção e reforma	Percentual	0	100	23	47	72	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.104.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 11 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR**

N.º: 02.10.00

Programa: **Educação - Generos Alimenticios**

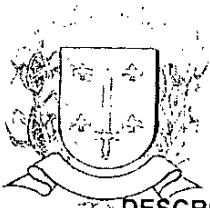
N.º: 11

Objetivo: Ampliar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede publica

Justificativa: Conceder incentivo para manutenção do aluno na escola e suprir carencias nutricionais

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Gestao do Programa	Percentual	0	100	23	47	72	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 780.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 12 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**Unidade : **ENSINO INFANTIL-FUNDEB**

N.º: 02.11.00

Programa: **Rede Municipal de Ensino Infantil**

N.º: 12

Objetivo: Dinamizar a rede de ensino Infantil, voltada a educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

Justificativa: Manutenção e Melhoria das atividades desenvolvidas no ensino infantil, voltadas a erradicação do analfabetismo

INDICADORES	METAS			EVOLUÇÃO			
	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
Gestao da Manutenção do Fundeb ensino Infantil	Percentual	0	100	20	43	68	100
<b>GUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.238.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 13 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

N.º: 02.13.00

Programa: **Ensino aos Portadores de Deficiência**

N.º: 13

Objetivo: Melhoria da qualidade de atendimento do ensino voltado aos portadores de necessidades especiais, e ampliação/construção de infra-estrutura para rede de ensino de educação especial

Justificativa: Qualificação técnica do pessoal para que a educação possa ser feita de acordo com condições de aprendizado dos portadores de deficiência

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Índice Rec	Índice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	Percentual	0	100	20	44	71	100
Manutenção da Educação Especial e Gestao do Programa	Percentual	0	100	22	46	72	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 645.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3451 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 14 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade: **ENSINO SUPERIOR**

N.º: 02.15.00

Programa: **Apoio ao Universitário**

N.º: 14

Objetivo: Subsidiar os alunos do município que frequentam o ensino superior em outras localidades

Justificativa: Melhoria da qualidade de ensino e ampliar as condições de acesso a universidade

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Substituição e renovação dos bens, aquisição de veículos.	Percentual	0	100	20	43	68	100
Manutenção do Ensino Superior	Percentual	0	100	23	47	72	100
<b>GUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.378.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 15 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade: **CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

N.º: 02.16.00

Programa: **Educação Física e Desportos e Cultura**

N.º: 15

Objetivo: Desenvolver a Infraestrutura local destinada a cultura, lazer, a pratica de esportes, turismo, e ainda incentivo ao desenvolvimento de festividades e eventos de tradição popular e internet a população do município.

Justificativa: Fornecer a população as condições para melhoria da qualidade de vida, na pratica de atividades esportivas, culturais, lazer e turismo, festividades de tradição.

INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	EVOLUÇÃO			
				2010	2011	2012	2013
Construção, Ampliação e Reforma de áreas de Esporte, Renovação de Moveis, Aparelhos e Equipamentos	Percentual	0	100	20	43	69	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	23	47	72	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.242.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone/Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000  
 e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 16 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

N.º: 02.17.00

Programa: **Rede de Saude Municipalizada**

N.º: 16

Objetivo: Ampliar o atendimento da saúde pública, dinamizando sua infra-estrutura e fornecendo os recursos necessários para a sua manutenção

Justificativa: Alto índice de população de baixa renda que necessita dos serviços públicos de saúde, prestados pelo município.

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Índice Rec	Índice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Saude	Percentual	0	100	22	46	71	100
Gestao do Programa de Manutenção da Saude Publica	Percentual	0	100	23	47	72	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.760.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 Fone: Fax (17) 3451 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 17 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

N.º: 02.17.00

Programa: **Fiscalização Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

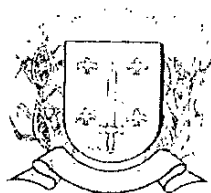
N.º: 17

Objetivo: Melhoria na qualidade da vigilância sanitária e epidemiológica para o regular cumprimento de suas atribuições

**Justificativa:** Constante necessidade de fiscalização sanitária e epidemiológica, em caráter preventivo, para evitar proliferação de doenças.

INDICADORES	METAS			EVOLUÇÃO			
	Und Medida	Índice Rec	Índice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	Percentual	0	100	18	43	68	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	23	47	72	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 472.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

Pag. 18 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL	
---------	--

ALTERAÇÃO	
-----------	--

INCLUSÃO	
----------	--

EXCLUSÃO	
----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

N.º: 02.18.00

Programa: **Fomento as Atividades Agrícolas e Agropecuarias**

N.º: 18

Objetivo: Subsidiar os meios necessários para o desenvolvimento da agricultura e pecuária no âmbito do Município

Justificativa: Ampliação do produto interno bruto do município, com o incremento da atividade econômica

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição Bens, Moveis, Imoveis, Aparelhos, Veiculos, Implementos Agric, Construção, Ampliação e Reforma	Percentual	0	100	20	43	70	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	24	48	73	100
<b>GUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.135.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 19 de 29

Data de Referência: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade: **SERVIÇOS URBANOS**

N.º: 02.19.00

Programa: **Velorio e Cemiterios Municipais**

N.º: 19

Objetivo: Ampliação/Reforma dos cemiterios e velorios publicos municipais e a regular manutenção dos serviços funerarios

Justificativa: Dotar os distritos de locais destinados aos velorios e cemiterios municipais.

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Bens, Moveis, Imoveis, Equipamentos, Construção, Ampliação e Reforma de Predios Mun.	Percentual	0	100	21	45	71	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	22	46	71	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 516.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho 940 Fone Fax (17) 3461 3380 - CEP 15300-000

e-mail prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

Estado de São Paulo

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2010 A 2013

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Pag. 20 de 29

Data de Referencia: 15/04/2009

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	--	----------	--

Município de **GENERAL SALGADO**

Unidade : **SERVIÇOS URBANOS**

N.º: 02.19.00

Programa: **Serviços e Infraestrutura Urbana**

N.º: 20

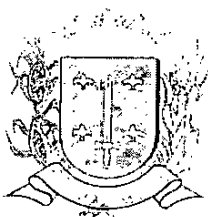
Objetivo: Ampliar os serviços e as obras de infra-estrutura urbana, tais como ruas e avenidas, iluminação pública, galerias de águas pluviais, recapeamentos, pavimentação, construção de guias e sarjetas, remodelação de praças e jardins, ações que visem melhor quali

Justificativa: Constante necessidade de expandir a infra estrutura de serviços urbanos do municipio e proporcionar melhor qualidade de vida, assim como a melhoria da malha viaria urbana do municipio.

METAS				EVOLUÇÃO			
INDICADORES	Und Medida	Indice Rec	Indice Fut	2010	2011	2012	2013
Investimentos em Serviços Urbanos do Município.	Percentual	0	100	22	46	71	100
Ampliação e Manutenção na Rede de Iluminação Publica	Percentual	0	100	23	47	72	100
Gestao do Programa	Percentual	0	100	23	47	72	100
Gestao do programa de Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica	Percentual	0	100	23	47	72	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.913.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>							

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## =LEI MUNICIPAL Nº 2.391, DE 01 DE JULHO DE 2009=

“Dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação de reciclagem de lixo e dá outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o executivo Municipal autorizado a locar um imóvel urbano, e destiná-lo à instalação de reciclagem de lixo.

§ 1º. O valor a ser pago a título de aluguel será de no máximo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensalmente para cada imóvel.

§ 2º. O prazo da locação será até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período por mais uma vez, mediante autorização expressa do Poder Legislativo.

§ 3º. Quando da elaboração do contrato de locação o índice de reajuste do aluguel será o IGPM/IBGE e a periodicidade mínima para o reajuste será de 12 meses.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 01 de julho de 2009.

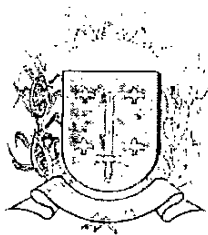
Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Rubens Junior Alves  
 Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail. prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo



## =LEI MUNICIPAL Nº 2.392, DE 01 DE JULHO DE 2009=

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do § 4º do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, fica o executivo municipal autorizado a **PERMITIR O USO A TÍTULO PRECÁRIO**, a partir de 01 de julho de 2009 pelo prazo de até 42 (quarenta e dois) meses, prorrogável por igual período, a empresa WILLIAN JOSE SERAPHIM ME – CNPJ nº. 62.863.758/0001-00, o seguinte bem público:

a) um galpão, com área construída de 360,00 metros quadrados, localizado na Rua “B”, cujas as instalações tem a denominação de Incubadora de Empresa II, Distrito Industrial II, de propriedade do Município.

Parágrafo único. A presente permissão somente poderá ser utilizada pela permissionária para o desenvolvimento de suas atividades em fins comerciais ou industriais.

Art. 2º. A permissionária poderá efetuar no imóvel, por sua conta e risco, todas as adaptações e reformas necessárias à perfeita instalação e funcionamento da empresa e suas respectivas atividades, desde que não afete a estrutura do imóvel e mediante acompanhamento do setor de engenharia do município.

Parágrafo único. Todas as alterações que vierem a serem realizadas no imóvel objeto desta Lei ficarão integradas ao patrimônio do município, sem direito a quaisquer espécies de indenização a permissionária ao final da vigência desta permissão.

Art. 3º. Correrão por conta da permissionária as despesas decorrentes da conservação do prédio, os tributos, as tarifas de energia elétrica, de água, esgoto que recaírem sobre o imóvel.

Art. 4º - A permissionária não poderá a que título for transferir os direitos que lhe decorrem desta Lei.

Art. 5º - Findo o prazo desta permissão, para a permissionária receberem nova permissão deverá ajustar-se para se enquadrarem nas normas ditadas pelo PRODEI (Projeto para o Desenvolvimento Industrial) e deverá novamente receber autorização legislativa, por meio de projeto de lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo.

16/7/2009 14:06:18 F1



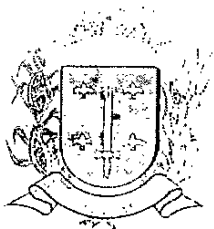
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45 660 610/0001-50

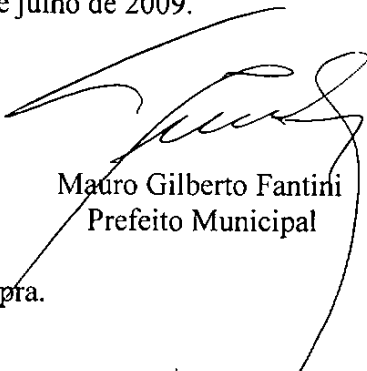
Estado de São Paulo



Art. 6º. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a remanejar a reciclagem de lixo atualmente lotada no imóvel descrito na letra "a" do artigo 1º desta lei para imóvel a ser locado pela municipalidade.

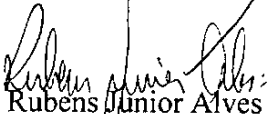
Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 01 de julho de 2009.

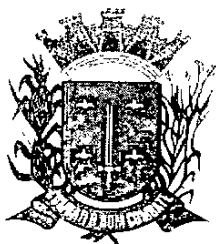


Mauro Gilberto Fantini  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.



Rubens Junior Alves  
Secretario



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino J. Carvalho, 940 - Fone/Fax (17) 3461-3380 - CEP 15300-000  
 e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br  
 CNPJ 45 660 610/0001-50  
 Estado de São Paulo

## = LEI MUNICIPAL Nº 2.384, DE 03 DE JUNHO DE 2009 =

“Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdidos, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial ou suplementar para fazer face às despesas com a execução da obra e/ou aquisição.

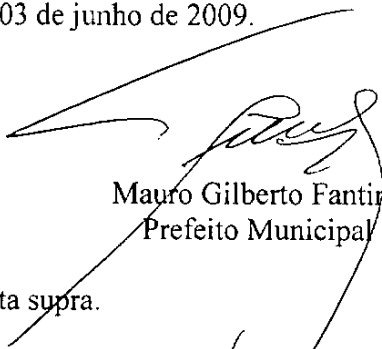
Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: aquisição de ônibus, para o Município de General Salgado.


Art. 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 03 de junho de 2009.

  
 Mauro Gilberto Fantini  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

  
 Rubens Junior Alves  
 Secretário